

MEMOREX



CONCURSO



PC

MG



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 01**. As outras 05 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível Imediatamente
Rodada 02	17/11
Rodada 03	23/11
Rodada 04	25/11
Rodada 05	30/11
Rodada 06	02/12

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
INFORMÁTICA	13
DIREITOS HUMANOS	22
DIREITO CONSTITUCIONAL	28
DIREITO ADMINISTRATIVO	32
DIREITO CIVIL	35
DIREITO PENAL	39
PROCESSO PENAL	42
CRIMINOLOGIA	45
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	53
MEDICINA LEGAL	63



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS TEXTUAIS

TIPOS TEXTUAIS X GÊNEROS TEXTUAIS

✚ A **tipologia textual** é a **classificação** de um **texto** de acordo com as **informações que aparecem nele**, considerando suas **características internas**.

✚ Já, os **gêneros textuais** são a **classificação** de acordo com a **relação entre a função do texto** na sociedade e as **características internas** desse texto.

GÊNEROS	TIPOS TEXTUAIS
Notícia	Narrativo, Descritivo
Receita culinária	Injuntivo
Bula de remédio	Injuntivo, Descritivo
Reportagem	Narrativo, Dissertativo

DICA 02

TIPO NARRATIVO

✚ Na **narração**, o objetivo do autor é **contar um fato**, relatar **acontecimentos** (reais ou imaginários).

➤ Há a predominância de verbos no **pretérito perfeito**, mas poderá haver verbos no **presente**, referindo-se ao passado (presente histórico).

➤ Há **evolução cronológica** (antes e depois).

✚ Existem **duas** características que ajudarão você a identificar um tipo narrativo:

➤ **Evolução cronológica: independentemente** se o verbo está no passado ou no presente.

➤ **Intenção do autor: contar uma história!**

DICA 03

TIPO DESCRITIVO

✚ Na **descrição** há **características de uma pessoa**, de um **objeto**, de uma **paisagem**, de uma **situação**.

✚ Há **detalhamentos** e **simultaneidade**.

🔍 Ex.: **O amor estava de chambre azul, recostado no sofá cheio de almofadas coloridas.**

✚ Existem **duas** características que ajudarão você a identificar um tipo descritivo:

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



- **Simultaneidade:** não há antes e depois.
- **Intenção do autor:** caracterizar pessoas, objetos, situações...

DICA 04

FUNÇÃO MORFOLÓGICA, SEMÂNTICA E SINTÁTICA

➤ **Função morfológica:** Na função morfológica, cada palavra é analisada como se fosse única. Por isso, não se quer saber a função que a palavra exerce dentro da oração. São as **classes gramaticais: substantivo, advérbio, adjetivo, pronome, numeral, verbo, entre outros.**

➤ **Função semântica:** A função semântica é o **sentido** de cada palavra, que vai depender do contexto de cada frase.

➤ **Função sintática:** A função sintática é o **papel que uma palavra desempenha dentro de uma oração.** Os termos da oração são: sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, adjunto adverbial, adjunto nominal, complemento nominal, predicativo, entre outros.

DICA 05

PRONOME

- **Pronomes:** São palavras variáveis que **acompanham** ou **substituem** o substantivo.
- **Pronomes adjetivos:** são aqueles que **acompanham** o substantivo, concordando em gênero e número com os substantivos.
Ex.: **Meus** pensamentos são bons.
- **Pronomes substantivos:** são aqueles que **substituem** o substantivo.
Ex.: Meus pensamentos são bons, mas os **teus** são maus.
- **Pronomes indefinidos:** são aqueles que fazem **referência**, de **modo vago**, à 3.ª pessoa do discurso.
Ex.: ninguém; todo; alguém.
- **Pronomes de tratamento:** São aqueles utilizados no tratamento cortês ou **formal**. São utilizados para se dirigir às pessoas com quem se fala (2.ª pessoa).
Ex.: Vossa Senhoria; Vossa Excelência; Vossa Senhoria.

PRONOMES DO CASO RETO E OBLÍQUOS:

PRONOME RETO	PRONOME OBLÍQUO
Eu	Mim, me, comigo
Tu	Te, ti, contigo
Ele	Se, o, a, lhe, si, consigo
Nós	Nos, conosco



Vós	Vos, convosco
Eles	Si, os, as, lhes, se, consigo

DICA 06

PONTUAÇÃO

Primeiramente, importante destacar que os **sinais de pontuação** servem para dar **coesão e coerência** ao texto. Desse modo, os sinais são utilizados para marcar pausas e mudanças de entonação na escrita. A pontuação tem o condão de alterar o sentido da frase (leia e imagine a entonação mentalmente das frases abaixo):

Silvia fez um almoço delicioso.

Silvia fez um almoço delicioso!

Silvia fez um almoço delicioso?

Desse modo, os **sinais de pontuação** podem ser: **o ponto (.)**, **a vírgula (,)**, **o ponto e vírgula (;)**, **os dois pontos (:)**, **o ponto de exclamação (!)**, **o ponto de interrogação (?)**, **as reticências (...)**, **as aspas ("")**, **os parênteses (())** e **o travessão (—)**.

DICA 07

USO DA VÍRGULA

📌 Você verá alguns casos importantes em que **há o uso da vírgula**:

Para separar elementos:

🔍 Ex.: Teoria, revisão, questões e simulados são o plano perfeito para a aprovação na prova da OAB.

🤔 OBS.: Uma dica bem importante: se for uma lista de várias coisas, a vírgula será necessária!

Uso da vírgula entre aposto:

🔍 Ex.: Mariana, professora de Português, está de férias.

🤔 OBS.: Veja que o que está entre vírgulas na frase acima é um **aposto explicativo**. Então, haverá vírgula!

Sempre que existir uma explicação no meio da oração: haverá vírgula!

Uso da vírgula depois do vocativo:

🔍 Ex.: Geórgia, leia o e-mail que está na sua caixa de entrada!



Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



OBS.: Veja que há um **"chamamento"**. Desse modo, haverá o uso da vírgula após o "chamamento".

Uso na vírgula na intercalação de textos:

Ex.: Júlia não vai, de modo algum, falhar.

OBS.: Veja que **"de modo algum"** está **"quebrando"** a frase. Desse modo, há a colocação de vírgulas.

DICA 08

PROIBIÇÃO DO USO DA VÍRGULA

⚠ CUIDADO! Há casos específicos em que a vírgula é **proibida!** Não se deve usar a vírgula para:

✂ **Separar o sujeito do predicado: Jamais** utilize a vírgula para separar o sujeito do predicado. Veja o exemplo abaixo:

Ex.: **Beatriz comeu feijoada com as irmãs em casa.** (CORRETO) ✓

Beatriz, comeu feijoada com as irmãs em casa. (ERRADO) ✗

OBS.: Mesmo que o sujeito esteja no plural **NÃO** haverá vírgula para separar o sujeito do predicado. É muito comum achar que, nesse caso, haverá vírgula.

Ex.: **Homens de diversos lugares lutaram pela paz mundial.** (CORRETO) ✓

Homens de diversos lugares, lutaram pela paz mundial. (ERRADO) ✗

DICA 09

PROIBIÇÃO DO USO DA VÍRGULA

✂ Ainda, não é possível usar a vírgula para:

✂ **Separar o verbo do complemento:** Veja o exemplo abaixo:

Homens, mulheres e crianças se divertiram, no parque da cidade. (ERRADO) ✓

Homens, mulheres e crianças se divertiram no parque da cidade. (CERTO) ✗



TOME NOTA! Também não é usada a vírgula para:

✂ **Oração subordinada adjetiva restritiva:**

✂ **Veja o exemplo:** Os e-mails **que Renata enviou** estão sob a mesa do escritório.



OBS.: Então, veja que as orações subordinadas adjetivas restritivas **não** são separadas por vírgulas e as explicativas **são**.

DICA 10**CONCORDÂNCIA VERBAL**

📌 **Sujeito simples:** a concordância se dá em **pessoa e número com o núcleo**.

🔍 Ex.: A **menina gritou** alto.

📌 **Sujeito coletivo:** o verbo pode ficar **no singular ou plural**.

🔍 Ex.: A **alcateia possui** visão apurada.

🔍 Ex.: A **alcateia de lobos possui** visão apurada. (CORRETO) ✓

A **alcateia de lobos possuem** visão apurada. (CORRETO) ✓

DICA 11**CONCORDÂNCIA NOMINAL**

📌 **REGRA GERAL:** concordam em gênero e número com o **substantivo a que se referem**.

🔍 **Exemplos:** **Esta caneta velha.** à veja que “esta” e “velha” **concordam** com a “caneta”.

Estas canetas velhas. à veja que, neste caso, como “canetas” está no plural, “estas” e “velhas” ficaram no plural também.

 ATENÇÃO!

Quando há **mais de um vocábulo determinado**, o adjetivo pode concordar com os dois substantivos ou o adjetivo pode concordar com o substantivo mais próximo.

🔍 **Exemplo:** **O sapato e a bolsa novos.**

O sapato e a bolsa nova.

📌 Quando o **substantivo** é determinado por **mais de um adjetivo**, os adjetivos devem concordar com o substantivo.

🔍 **Exemplo:** **A bolsa nova e confortável.**

As **bolsas novas e confortáveis**.



DICA 12

CONCORDÂNCIA NOMINAL



ATENÇÃO!

No caso de “**é bom, é necessário, é proibido**” à Ficar no **masculino** se o sujeito estiver com sentido **genérico**. **Haverá variação** se o sujeito vier precedido de **artigo** ou outro **determinante**.

🔍 **Exemplos:** Água é bom. / A água é boa.

É proibido entrada. / É proibida a entrada.

Persistência é necessário. / A persistência é necessária.

📌 No caso de “**meio, bastante, pouco, muito, caro, longe...**”:

➔ Quando **advérbio**: será **invariável**.

🔍 **Ex.:** Os atletas correm **bastante**.

➔ Quando **adjetivo**: será **variável**.

🔍 **Ex.:** Há **bastantes** motivos para ele ficar comigo.

🔍 **Ex.:** A entrada é **cara**. à Adjetivo, pois caracteriza a “**entrada**”.

A entrada custa **caro**. à Advérbio, pois modifica o verbo “**custar**”.

📌 No caso de “**incluso**” e “**anexo**” à por serem adjetivos, irão **concordar** com o substantivo a que se referem.

🔍 **Ex.:** Os **cupons** de desconto estão **inclusos**.

As **passagens** aéreas estão **inclusas** no pagamento.

As **fotos** do passeio estão **anexas** ao e-mail.

O **material** da aula vai **anexo** ao e-mail.

DICA 13

CONCORDÂNCIA VERBAL

📌 **Coletivos partitivos:** com “**a maioria de**”, “**grande número de**”, “**a maior parte de**” → os verbos podem ficar no **singular ou plural**.

🔍 **Ex.:** A maioria dos alunos **reprovaram**. (CORRETO) ✅

A maioria dos alunos **reprovou**. (CORRETO) ✅

“**Mais de**”, “**menos de**”, “**cerca de**”: verbo **concorda com o numeral**.

🔍 **Ex.:** Mais de **uma** pessoa **faltou**.

📌 **Nomes próprios:** verbo deve concordar com o **artigo**, caso ele apareça.

🔍 **Ex.:** **Os** Estados Unidos **são** uma potente nação. (CORRETO) ✅

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Estados Unidos **é** uma potente nação. (CORRETO) 

"Que" e "Quem" (pronomes relativos): o verbo concorda com o antecedente do "que".

🔍 Ex.: Foi **ela que** mordeu a língua.

Com o **"quem"**, o verbo pode estar na **3ª pessoa do singular** ou **concordar com o antecedente do "quem"**.

🔍 Ex.: **Fui eu quem faz/faço** o bolo.

DICA 14

CONCORDÂNCIA VERBAL

📌 **Sujeito posposto:** sujeito está **depois do verbo**. Existem **2** maneiras de concordâncias:

➔ **O verbo fica no plural:** **Dormiram** em casa **a mãe e as filhas**.

➔ **O verbo fica no singular e concorda com o núcleo que se encontra mais próximo:** **Dormiu** em casa **a mãe** e as filhas.

⚠️ **CUIDADO!** Se o verbo vier com o **pronome SE** e houver **RECIPROCIDADE**, a concordância será feita no **PLURAL**!

🔍 Ex.: **Abraçaram-se Maria e Júlia**.

DICA 15

CONCORDÂNCIA VERBAL

📌 **Sujeito composto por pessoas gramaticais distintas:** **Verbo → plural**. Porém, há hierarquia no que tange à escolha da pessoa. 1ª pessoa prevalece sobre a 2ª e 3ª pessoas. 2ª pessoa prevalece sobre a 3ª.

🔍 Ex.: **Eu** e você **corremos** muito hoje.

📌 **No caso de "ou/nem":** **Se** a conjunção tiver sentido de **EXCLUSÃO**, o verbo concorda com o **núcleo mais próximo**.

🔍 Ex.: João ou **Mateus ganhará** mais tempo.

Se indicar INCLUSÃO → verbo no PLURAL.

🔍 Ex.: Nem o aluno nem a aluna **foram** aprovados no concurso.

DICA 16

CONCORDÂNCIA VERBAL

📌 **Núcleos sinônimos no singular:** **verbo poderá ficar no plural ou no singular** (daí deverá concordar com o **núcleo mais próximo**).

🔍 Ex.: A raiva e fúria tomou/tomaram conta dele.

📌 **Aposto recapitulativo:** o verbo concorda com a palavra que **resume** os termos da oração (isso, tudo, ninguém...), e fica no **singular**.

🔍 Ex.: Os familiares, os amigos, **ninguém presenciou** minha vitória.



DICA 17

REGÊNCIA VERBAL

📌 **Chegar/ ir:** **CUIDADO!** à deve vir com a preposição **A**. **NÃO** é correto falar “chegar em”.

🔍 Ex.: Cheguei a Porto Alegre/RS.

📌 **Namorar:** **NÃO** se “namora com” alguém. Se “namora” alguém. Não se usa com preposição.

🔍 Ex.: Lorena namora Alisson. (CERTO) 

Lorena namora com Alisson. (ERRADO) 

📌 **Morar/ residir:** Alguém mora/reside **EM** algum lugar. É utilizada a preposição **EM**.

🔍 Ex.: Paula mora em Porto Seguro.

Laura reside em Floripa.

📌 **Simpatizar/ antipatizar:** São verbos que precisam da preposição **COM**.

🔍 Ex.: Simpatizo com Ana.

Antipatizo com meu professor da academia.

📌 **Preferir:** exige dois complementos. Portanto, um é usado **SEM** preposição e o outro **COM** a preposição **A**.

🔍 Ex.: Prefiro caminhar a correr na praça.

📌 **Obedecer/desobedecer:** Precisa da preposição **A**.

🔍 Ex.: Os filhos obedecem aos pais.

A aluna Maria desobedeceu ao professor de Geografia.

DICA 18

REGÊNCIA NOMINAL

Geralmente, a **relação entre o nome (substantivo, adjetivo e advérbio) e o seu complemento é estabelecida por preposição**. Deve-se identificar a preposição correta a cada caso.

🔍 **Exemplos de regência nominal:** adepto **de**; alheio **a**; ansioso **por/para**; apto **a/para**; ciente **de**; contente **com/por/de**; desprezo **a/por**; favorável **a**; impróprio **para**; imune **a/de**; junto **a/de**; paralelo **a**; próximo **a/de**; referente **a**; relativo **a**; simpatia **a/por**; união **com/entre/a**; etc.

DICA 19

REGÊNCIA NOMINAL

📌 Geralmente, a relação entre o **nome** (substantivo, adjetivo e advérbio) e o seu **complemento** é estabelecida por **preposição**. Deve-se identificar a preposição correta a cada caso. Abaixo, algumas regências importantes:

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"a"**:

Acessível, adaptado, agradável, alheio, alusão, apto, atento, atenção, benéfico, benefício, caro, compreensível, contrário, desfavorável, equivalente, favorável, fiel, grato, horror, imune, indiferente, inerente, junto, leal, necessário, obediente, ódio, posterior, preferível, prejudicial, propenso, propício, próximo.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"sobre"**:

Opinião, discurso, dúvida, informação, preponderante.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"de"**:

Capaz, certo, descendente, desejoso, diferente, escasso, imbuído, impossível, incapaz, indigno, isento, junto, livre, longe, medo, orgulhoso, passível, seguro, suspeito.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"em"**:

Atento, bacharel, constante, doutor, inconstante, indeciso, negligente, perito, sábio.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"contra"**:

Atentado, combate, declaração, luta, litígio, protesto, reclamação, representação.

DICA 20

EXEMPLOS DE REGÊNCIA NOMINAL

Adepto de	Favorável a	Referente a
Alheio a	Feliz de, por, em, com	Relativo a
Ansioso por, para	Impróprio para	Residente em
Apto a, para	Imune a, de	Rigorouso com, em
Aversão a, por	Inofensivo a, para	Simpatia a, por
Benéfico a, para	Inútil a, para	Último a, em
Ciente de	Junto a, de	União com, entre, a
Composto por, de	Livre de	Vazio de
Contente com, por, de	Paralelo a	Vizinho a, de
Desprezo a, por	Próximo a, de	Vulnerável a



INFORMÁTICA

DICA 21

MS-WINDOWS 10 - WINDOWS 10

É um sistema operacional desenvolvido e mantido pela Microsoft. É um sistema **proprietário**, **multisessão** (capacidade de operar com várias contas de usuários), **multitarefa** (execução de várias tarefas simultâneas). Disponível nas versões Home, Pro, Education, Enterprise.

➤ **Home** - Versão mais comum presente em computadores domésticos, conta com a possibilidade de login facial ou biometria.

➤ **Pro** - Versão que contém as funcionalidades do Home com dispositivos avançados de segurança como BitLocker para criptografia de HD e suporte a ingresso no domínio através do Azure Active Directory.

➤ **Enterprise** - Engloba as funcionalidades da versão Pro e inclui outras opções avançadas como o AppLocker.

➤ **Education** - Versão geralmente utilizada para grandes ambientes de ensino, conta com as opções da versão enterprise, porém sem algumas opções de configuração de atualização.

DICA 22

OPÇÕES DE ENCERRAMENTO DO WINDOWS

O Windows possui algumas opções de encerramento. As opções são acessíveis através do menu iniciar, porém também é possível acessá-las utilizando o atalho **ALT + F4** na área de trabalho.

✦ As opções são:

➤ **Desligar** - Fecha todos os aplicativos e desliga o computador.

➤ **Reiniciar** - Fecha todos os aplicativos, desliga o computador e liga-o novamente.

➤ **Suspender** - O computador permanece ligado, mas com baixo consumo de energia. Os aplicativos ficam abertos, assim, quando o computador é ativado, voltará ao ponto em que estava.

➤ **Trocar Usuário** - Troca de usuário sem fechar aplicativos.

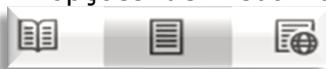
➤ **Sair** - Fecha todos os aplicativos e faz logoff do usuário.

DICA 23

ESTRUTURA DO WORD - EDIÇÃO DE TEXTOS, PLANILHAS

A janela do documento do Word é composta pelos seguintes componentes:

✦ **Barra de Títulos** - Barra que exibe o nome do documento que está sendo editado, o nome do usuário que está logado e um botão  com as opções de Ocultar a faixa de opções, Mostrar Guias e Mostrar Guias e Comandos.

✦ **Barra de Status** - Contém informações do documento, como número de páginas, quantidade de palavras e o idioma. E opções de visualização como Modo de Leitura, Layout de Impressão, Layout da Web  e uma barra para zoom.



✚ **Barra de acesso rápido** - Barra para salvar, desfazer uma ação (CTRL + Z), Repetir digitação (CTRL + R) e visualizar impressão. Além disso, é personalizável, ao clicar na setinha ao lado de Repetir digitação, um menu será apresentado com opções para serem colocados a esta barra



✚ **Página** - É o documento que é feito e inclui acima e ao lado esquerdo as réguas, que definem as margens do documento.

DICA 24

FAIXA DE OPÇÕES GERAIS

As faixas de opções gerais estão presentes nos **três programas**: Word, Excel e Powerpoint. Com **exceção** da Guia Arquivo, elas podem ser personalizadas (Mostrar/ocultar comandos) e movidas de lugar. As guias são divididas em grupos, para cada programa os grupos podem variar. As **guias gerais** que são **fixas**: Página Inicial, Inserir, Arquivo, Revisão, Exibir.

DICA 25

FAIXA DE OPÇÕES DO WORD

Assim como as barras de títulos, acesso rápido e status, é uma das barras do Word. A faixa de opções apresenta Guias e Comandos. As guias podem ser **personalizadas**, ocultadas e movidas, **exceto** a guia arquivo que não pode ser ocultada ou movida. As guias são Arquivo, Página Inicial, Inserir, Design, Layout, Referências, Correspondências, Revisão, Exibir e Ajuda.

✚ As guias são divididas em grupos.

DIVISÃO DOS GRUPOS
Página Inicial - Grupos
Área de transferência, Fonte, Parágrafo, Estilos, Editando, Voz.
DIVISÃO DOS GRUPOS
Inserir - Grupos
Páginas, Tabelas, Ilustrações, Suplementos, Comentários, Cabeçalho e Rodapé, Texto, Símbolos.
Design - Grupos
Formatação do Documento, Plano de Fundo da página.
Layout - Grupos
Configurar Página, Parágrafo, Organizar.
Referências - Grupos
Sumário, Notas de Rodapé, Pesquisar, Citações e bibliografia, Legendas, Índice.



Correspondências - Grupos
Criar, Iniciar Mala Direta, Gravar e Inserir Campos, Visualizar Resultados, Concluir.
Revisão - Grupos
Revisão de Texto, Acessibilidade, Idioma, Comentários, Controle, Alterações, Compara, Proteger, Tinta.
Exibir - Grupos
Modos de Exibição, Movimentação de Páginas, Mostrar, Zoom, Janela, Macros, SharePoint.
Ajuda - Grupos
Ajuda.

DICA 26

ÍCONES DO WORD – FORMATAÇÃO

⚠ Ícones despencam em prova!

✚ Ícones que alteram a formatação do texto. Apresentados respectivamente:

➤ **Negrito**, *Itálico*, Sublinhado, ~~tachado~~, subscripto (A_{100}), sobrescrito (A^{100}):



➤ Escolher fonte, Tamanho da fonte, Aumentar fonte, Diminuir fonte, Maiúscula e Minúscula, Limpar toda a formatação:



➤ Efeitos de texto e Tipografia, Cor de Realce, Cor da fonte:



➤ O “colar” possui algumas opções que são:



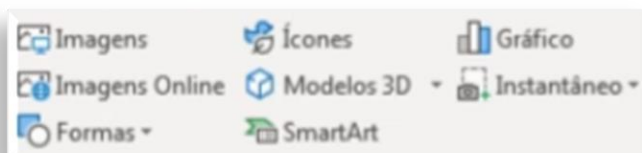
- Manter formatação original, Mesclar formatação, Imagem, Manter somente texto:



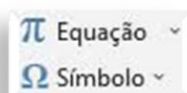
DICA 27

ÍCONES DO WORD - INSERIR

- Ícones que inserem elementos no documento:
- O instantâneo faz um print de uma janela selecionada pelo usuário que está aberta no momento e insere no documento:



- Equação - inserir equações matemáticas ou pode criar suas próprias equações.
- Símbolo - insere símbolos que não estão presentes no teclado:



- Insere Links que podem ser um link para um arquivo externo ou site, um indicador (permite pular para uma parte específica no texto) ou uma referência cruzada (Faz referência a lugares específicos no documento, como títulos, ilustrações e tabelas):



DICA 28

EXCEL - PLANILHA, FUNÇÕES PARA DATAS

Funções para datas são úteis quando desejamos realizar operações utilizando datas de forma dinâmica. Por exemplo, a função **=HOJE()** retorna a data atual no momento em que a planilha está sendo utilizada. Caso utilize a função **=AGORA()** será apresentado a data e a hora atual. É possível realizar operações com datas, por exemplo, se hoje é 01/01/2021, utilizar a fórmula **=HOJE()+1** retornará **02/01/2021**.

Considere que na célula A1 temos a data 01/01/2021 para os exemplos abaixo:

=DIA(A1)	Retorna o dia da data: 01
=DIA.DA.SEMANA(A1)	Retorna qual foi o dia da semana na data em questão: 6



=DIAS(data_final, data inicial)

Calcula a quantidade de dias entre as duas datas

DICA 29

FUNÇÕES CONT.NUM CONT.SE CONT.SES SOMASES

- Função **CONT.NUM** Calcula o número de células em um intervalo que contém números;
- Função **CONT.SE** Calcula o numero de células não vazias em um intervalo que corresponde a uma determinada condição;
- Função **CONT.SES** Conta o número de células especificadas por um dado conjunto de condições;
- Função **SOMASES** Adiciona as células especificadas por um dado conjunto de condições ou critérios.

DICA 30

USO DE FÓRMULAS

- ✚ As fórmulas são identificadas através do símbolo de = e podem incluir constantes, referências a células e funções.
- 🔍 Ex.: =A1***10%** + soma(A2:A10)
10 por cento de A1 somado a soma total de A2 a A10.
- ✚ O usuário pode definir suas próprias fórmulas utilizando operadores como soma, multiplicação, divisão, exponenciação, porcentagem e operadores de comparação > (maior que) < (menor que) <= (menor ou igual) >= (maior ou igual).
- ✚ Os **dois pontos** : representa que existe um intervalo na fórmula:
🔍 Ex.: A1:A10 de A1 até A10
- ✚ O **ponto e vírgula** ; representa que está separando os termos da fórmula e é utilizado para separar argumentos:
🔍 Ex.: =SE(A1>B1;"Verdadeiro"; "Falso") o ponto e vírgula separa os 3 argumentos A1>B1, Verdadeiro e Falso.

DICA 31

FUNÇÕES

- ✚ Funções são predefinidas e tem o objetivo de **retornar uma informação** dentro da planilha. As funções recebem argumentos, que pode ser um número, pode ser um intervalo, uma referência a outra célula.
- 🔍 Ex.: =**ABS(-20)** Retorna o valor absoluto de -20 que é 20.
- = **SOMA(A1:A10)** Retorna a soma dos números contidos nas células A1 até A10.
- ✚ As funções podem ter funções em seus argumentos.
- 🔍 Ex.: =**SE(SOMA(A1:A4)>7; "APROVADO"; "REPROVADO")**.

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.

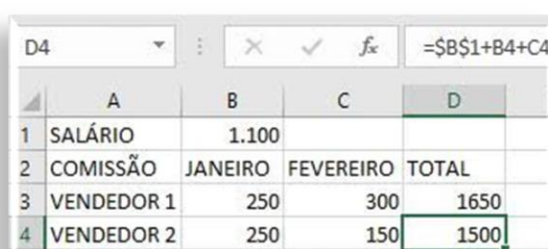


✚ A função SE tem **três argumentos**, no primeiro argumentos temos a função de **soma**, caso o resultado dessa função seja maior que **7**, na célula aparecerá APROVADO, caso contrário, será REPROVADO.

DICA 32

REFERÊNCIA A CÉLULAS

A referência às células pode ser de **três** formas: **relativa**, **mista** ou **absoluta**. A referência relativa é quando indicamos uma célula em outra célula. Por exemplo, o conteúdo da célula **A1** é **=A2*B2**. **A2** e **A5** são referências relativas. Caso essa fórmula de **A1** fosse copiada para outra célula, a referência seria alterada. As referências mista e absoluta fazem uso do caractere **\$**. A referência mista será utilizada quando desejamos manter a referência a uma linha ou coluna, caso a referência seja a uma linha, faremos da seguinte forma **=\$A1**, o caractere **\$** fica antes da indicação da coluna, caso seja uma referência a uma linha **=A\$1**, fica antes do número da linha. A referência absoluta ocorre quando desejamos fazer referência a uma célula específica.



	A	B	C	D
1	SALÁRIO	1.100		
2	COMISSÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
3	VENDEDOR 1	250	300	1650
4	VENDEDOR 2	250	150	1500

No exemplo acima, na célula **D4** temos uma referência absoluta a célula **B1**, essa fórmula foi copiada para a célula **D3** e a referência absoluta será mantida. Agora veja que temos uma referência relativa as células **B4**, **C4**, pois quando a fórmula for copiada para célula **D3**, ela será alterada para **B3** e **B4**.

DICA 33

GOOGLE CHROME

Ao se clicar com o botão direito do mouse sobre uma guia do programa de navegação Google Chrome opção **"Fixar Guia"**, ao ser escolhida, coloca a guia **no canto superior esquerdo da janela**. Essa função serve para manter a guia aberta sempre que você abrir o Chrome (acesso direto). Essa é uma boa função para e-mail e outros sites importantes que necessitam de uma checagem contínua.

Essa opção pode ser acessada clicando-se com o botão direito na guia desejada.

DICA 34

GOOGLE CHROME

Na linha de endereço do Chrome podemos digitar diretamente alguns caminhos para acessar alguns recursos como em:

chrome://history/	Acessa o histórico de navegação
chrome://downloads/	Acessa o gerenciador de downloads.



chrome://settings/	Acessa as configurações do navegador.
chrome://bookmarks/	Acessa os favoritos.
chrome://extensions/	Acessa as extensões.

DICA 35

CORREIO ELETRÔNICO

- ✚ **Uso de correio eletrônico:** O email é uma forma de comunicação **assíncrona**
- ✚ O correio eletrônico é composto de algumas partes:
 - O **provedor** - Aquele que provê o serviço de correio eletrônico, como Gmail, Outlook, UOL, ProtonMail
 - O **cliente de email** - Plataforma pela qual o usuário acessa seu email. Ex. Mozilla Thunderbird, Microsoft Outlook.
 - **Webmail** - É quando se acessa o email através de páginas web e por lá pode-se enviar e receber emails, como gmail.com, outlook.com, protonmail.com
- ✚ A utilização básica do email compreende as seguintes partes:
 - Um cliente para solicitar o envio de uma mensagem (ou seja, o remetente);
 - um servidor para realizar o envio;
 - um servidor para receber a mensagem e mantê-la armazenada;
 - um cliente para solicitar as mensagens recebidas (ou seja, o destinatário).

DICA 36

PREPARO E ENVIO DE MENSAGENS

O envio de mensagem é composto dos seguintes campos: Cabeçalho (De, Para, CC, CCo, Assunto) e conteúdo.

- **De** - Remetente quem envia a mensagem
- **Para** - Destinatário quem recebe a mensagem
- **CC** - Com cópia Quando se deseja que quem vai receber a mensagem tenha apenas ciência do email
- **CCo** - Quando se deseja enviar email para várias pessoas sem que elas saibam que foi enviado para mais de uma pessoa. Isto é, não se sabe se foi enviado para mais de um ou quem.

DICA 37

SEGURANÇA, TIPOS DE VÍRUS - MALWARE

São **arquivos maliciosos** com o intuito de **danificar**, **roubar**, **alterar** e **espionar dados**. (Malware do inglês significa 'Malicious software'). O Malware para que possa causar os danos mencionados **precisa ser executado**, mas existem os que podem se **autoexecutar**.

Tipos de Malware:

- Virus, Trojan, Worm, keylogger, Rootkit, Adware, Spyware.

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 38**VÍRUS**

É o **tipo de código malicioso** que quando executado, será ativado e irá infectar o computador. O vírus precisa de um **hospedeiro** e precisa ser **executado**. O vírus se propaga através de downloads de arquivos já contaminados, pen drives, anexos de email etc.

DICA 39**TIPOS DE VÍRUS**

- ➔ **Vírus de Macro:** Tipo de vírus que se utiliza das **funções macros** presentes em utilitários de escritório, como, por exemplo, Excel, Calc, Word
- ➔ **Vírus de Script:** São vírus embutidos em páginas Web que podem ser executados sem a interação do usuário
- ➔ **Vírus de Boot:** Vírus que infectam a área de inicialização do sistema operacional
- ➔ **Vírus de Arquivo:** Vírus que se anexa a um arquivo, geralmente um arquivo executável
- ➔ **Vírus Cavalo de Tróia:** São aparentemente inofensivo, porém, trazem consigo um código malicioso seja para roubar dados ou danificar o dispositivo

QUESTÃO FUMARC, 2011.

Analise as seguintes afirmativas sobre os tipos conhecidos de vírus.

- I. Vírus de script: infectam documentos com macros instaladas. O pacote Office da Microsoft é uma das principais vítimas desse tipo de vírus.
- II. Vírus de boot: infectam a área de boot dos discos rígidos dos computadores.
- III. Vírus de arquivo: infectam arquivos executáveis.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) A afirmativa III está errada e as afirmativas I, II estão corretas.
- b) A afirmativa II está errada e as afirmativas I, III estão corretas.
- c) A afirmativa I está errada e as afirmativas II, III estão corretas.
- d) As afirmativas I, II e III estão corretas.

Gabarito: c



DICA 40**CAVALO DE TROIA**

Cavalo de Troia é um **programa que contém código malicioso** e se passa por um programa desejado pelo usuário, com o **objetivo de obter dados não autorizados do usuário**. Geralmente, são enviados disfarçados de outros programas, como por exemplo, ofertas de programas que são pagos para serem baixados de maneira gratuitas etc, com o intuito de **roubar, espionar** e até ter acesso direto a máquina do usuário.



DIREITOS HUMANOS**DICA 41****TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS.**

Relacionado a garantia ao mínimo existencial da pessoa humana, para garantir a solidariedade, igualdade, fraternidade, liberdade e a dignidade.

↳ **Ligado ao Direito Internacional Público.**

A Constituição Federal de 1988 foi a **primeira constituição** que estabeleceu, de forma objetiva, a prevalência dos Direitos Humanos como preceito fundamental.

DICA 42**CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

↳ **Historicidade:** frutos de momentos históricos.

↳ **Universalidade:** para todas as pessoas, sem distinção.

↳ **Relatividade:** podem sofrer limitação quando confrontados com outros direitos.

Exceção: vedação à tortura e à escravidão.

↳ **Essencialidade:** essencial à dignidade da pessoa humana.

↳ **Irrenunciabilidade:** são irrenunciáveis.

↳ **Imprescritibilidade:** não se extinguem pelo decurso do tempo.

↳ **Inviolabilidade:** insuscetíveis de violação.

↳ **Inexauribilidade:** possibilidade de surgirem novos direitos humanos.

Vedação ao retrocesso: não admitem o regresso, a diminuição dos meios de proteção.

DICA 43**GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS**

✦ **Primeira Geração:** Envolvem os direitos de **Liberdade.**

↳ **Marco:** **Revoluções Liberais do Século XVIII na Europa e Estados Unidos.**

↳ O **papel do Estado** na defesa dos direitos humanos de primeira geração é **passivo** (prestações negativas).

🔍 Ex.: Direito à liberdade, intimidade, segurança, propriedade, igualdade perante a lei.

DICA 44**GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS**

✦ **Segunda Geração:** Envolvem os direitos de **Igualdade.**

↳ **Marco:** Frutos das chamadas lutas sociais na Europa e Américas, sendo seus marcos a Constituição Mexicana, a Alemã de Weimar.



↳ O **papel do Estado** na defesa dos direitos humanos de segunda geração é **ativo (prestações positivas)**.

🔍 Ex.: Direito à saúde, educação, previdência social, habitação, entre outros.

DICA 45

GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

✚ **Terceira Geração:** Envolvem os direitos de **Fraternidade**.

↳ **Marco:** Pós Segunda Guerra Mundial.

↳ De titularidade da comunidade.

🔍 Ex.: Direito ao desenvolvimento, a autodeterminação, direito ao meio ambiente equilibrado.

DICA 46

GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

🧐 OBS: Os concursos têm cobrado a classificação das gerações com base no entendimento de Paulo Bonavides, que considera mais duas gerações, a saber:

✚ **Direitos de Quarta Geração** – resultante da globalização dos direitos humanos, corresponde ao direito ao pluralismo, bioética e limites à manipulação genética.

✚ **Direitos de Quinta Geração** – contemplam o direito à paz em toda a humanidade.

DICA 47

INCORPORAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Antes da Emenda Constitucional (EC) de 45/2004, só havia uma forma de se incorporar os tratados internacionais, por meio de Lei Ordinária Federal, como norma infraconstitucional.

Após a EC 45/2004, que incluiu o § 3º do art. 5º da Constituição Federal (CF), estabelecendo que os tratados que tivessem matéria específica em direitos humanos, teria incorporação diferente, passando a ter **status de emenda constitucional**, se:

➤ **Aprovado nas 2 (duas) casas do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal);**

➤ **Em 2 (dois) turnos;**

➤ **Com quórum de 3/5 dos votos dos membros.**

➤ Caso os tratados que têm matéria de direitos humanos, que não cumpriram os requisitos do § 3º do art. 5º da CF, terá caráter de norma supralegal.

DICA 48

INTERNALIZAÇÃO DOS TRATADOS

✚ Ocorre em quatro fases, são elas: (i) negociação; celebração; e assinatura (Presidente); (ii) referendo e aprovação (Congresso Nacional); (iii) ratificação (Presidente) e (iv) promulgação.



↳ **1º fase:** negociação, celebração e assinatura.

1ª Fase	<p>✚ Todos os atos são realizados privativamente pelo Presidente da República (art. 84, VIII, da CF).</p> <p>↳ Negociação;</p> <p>↳ Celebração;</p> <p>↳ Assinatura.</p>
----------------	---

DICA 49

INTERNALIZAÇÃO DOS TRATADOS

↳ **2ª Fase:** referendo e aprovação

2ª Fase	<p>✚ Seguem para o Congresso Nacional para:</p> <p>↳ Referendo;</p> <p>↳ Aprovação (será emitido um decreto legislativo).</p> <p>OBS: Deputados e Senadores, não podem alterar o texto.</p>
----------------	---

DICA 50

INTERNALIZAÇÃO DOS TRATADOS

↳ **3ª Fase:** ratificação

3ª Fase	<p>✚ O texto retorna para o Presidente.</p> <p>↳ Fase de ratificação (confirmação);</p> <p>↳ O Brasil já pode ser responsabilizado se violar os Direitos Humanos.</p>
----------------	---

↳ **4ª Fase:** promulgação

4ª Fase	<p>✚ Promulgação (por meio de um decreto presidencial).</p> <p>↳ Feita pelo Presidente da República;</p> <p>↳ Começa a produzir efeitos internos.</p>
----------------	---

DICA 51

RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Responsabilizações de cunho moral/material, em razão de descumprimentos/inobservância de direitos.



A responsabilidade possui duas **finalidades**, a **preventiva** (coerção) e **repressiva** (reparação do dano).

A responsabilidade se **estende a todas as esferas do poder** (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a todos os entes públicos (União, Estados/DF e Municípios)

DICA 52

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI)

Criado pelo Estatuto de Roma em 1998 e em 2002, o Brasil se torna signatário (passou por todos o procedimento de internalização).

Previsão art.5º, § 4º da CF, tem como função julgar pessoas que cometem crime contra a humanidade.

🔍 Ex.: Genocídio.

📌 **Extradição:** entrega do sujeito ao governo estrangeiro para ele ser julgado.

POSSIBILIDADE DE EXTRADIÇÃO	
Estrangeiro	É possível. ➔ Exceção: Crime político ou de opinião (art. 5º, LII da CF);
Brasileiro Naturalizado	Não é possível. ➔ Exceção: Crime comum praticado ANTES da naturalização OU crime de tráfico de drogas a qualquer tempo (art. 5º, LI da CF);
Brasileiro Nato	Não é possível, mas pode ser entregue ao TPI para ser julgado por crime contra humanidade.

DICA 53

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS - ASPECTO HISTÓRICO

Criação da **ONU** em 24 de outubro de 1945 pela Carta de São Francisco, após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de promover a paz e a segurança internacional através da cooperação dos povos.

Em **10 de dezembro de 1948**, a **Assembleia Geral das Nações Unidas** proclamou a Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH).

Provas geralmente questionam o órgão que a proclamou, foi a Assembleia Geral da ONU.

DICA 54

NATUREZA JURÍDICA

Foi o primeiro documento **NORMATIVO** de alcance global a respeito do tema.

👉 **Não é um tratado**, é apenas uma resolução, declaração.

Trata-se de **ATO UNILATERAL**.



Declaração Universal
de Direitos Humanos



Não é um tratado – é apenas
uma declaração

DICA 55

INOVAÇÃO

Inaugura o **Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos**, ou Sistema Onusiano, ambos sinônimos.

✦ O sistema abrange a ONU, suas agências e organizações que são a ela vinculadas. As três principais categorias são:

➤ **Fundos e Programas**, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) por exemplo.

➤ **Instituições Especializadas**: como a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) etc.

➤ **Organizações** ligadas à ONU: trabalham em cooperação e parceria com a ONU, tendo como exemplo a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

DICA 56

ESTRUTURA DO DOCUMENTO

✦ **Preâmbulo**: Pode ser cobrado, fique atento a estrutura abaixo.

➤ Princípios dos Direitos Humanos baseados na **Revolução Francesa**.

➤ Direitos civis.

➤ Direitos políticos.

➤ Direitos sociais, econômicos e culturais.

➤ Deveres humanos.

➤ Regra de interpretação da DUDH.

DICA 57

GERAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

✦ **Liberdade**: 1ª geração/dimensão → arts. 2º ao 21.

✦ **Igualdade**: 2ª geração/dimensão → arts. 22 ao 28.

✦ **Fraternidade**: 3ª geração/dimensão → **NÃO ENUMERADOS NA DUDH**.

Cuidado! Observe que **APENAS** os Direitos de Liberdade e Igualdade, são direitos previstos na Declaração de Direitos Humanos.



 **Fique atento!!** A banca pode tentar confundir dizendo incluindo a Fraternidade.

DICA 58

FORÇA VINCULANTE

Por ser uma **declaração** e não um tratado, **há discussões na doutrina quanto à vinculação** da DUDH.

- **1ª corrente:** não é vinculante por ser apenas uma declaração.
- **2ª corrente:** é vinculante apesar de não ser tratado, e deve ser cumprida pelos países signatários da ONU, pois a **Carta da ONU que a criou é um tratado**, por ser o principal documento da organização.

Para adotar uma ou outra posição ao responder uma eventual questão sobre o tema, se atente ao enunciado, este guiar-te-á ao posicionamento.

DICA 59

DIFERENÇAS

DUDH - 1948	CF - 1988
↳ ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL	↳ ABRANGÊNCIA NACIONAL
↳ NORMAS GENÉRICAS	↳ NORMAS ESPECÍFICAS
↳ DIREITOS HUMANOS	↳ DIREITOS FUNDAMENTAIS

DICA 60

DUDH - DIREITO ABSOLUTO X DIREITO COM CARÁTER ABSOLUTO

➤ **Vedação** das práticas descritas nos arts. 4º e 5º, significa que apesar de nenhum direito ser absoluto, estes **possuem vedação** de **exceção** em **caráter absoluto** pois não há possibilidade de exceção.

✚ **Teoria da Ladeira Escorregadia:** Admitir tortura no ordenamento jurídico nacional ou internacional é RETROCESSO, e que poderia acabar transformando a **exceção** em regra, por isso é **vedada** a possibilidade de **exceção**.



DIREITO CONSTITUCIONAL**DICA 61****DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA**

✚ A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como **fundamentos**:

- **S**oberania;
- **C**idadania;
- **D**ignidade da pessoa humana;
- **V**alores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- **P**luralismo político.

Mnemônico:

SO-CI-DI-VA-PLU

 Fique atento!

Todo o poder emana do **povo**, que o exerce por meio de **representantes eleitos** ou **diretamente**, nos termos da Constituição Federal.

QUESTÃO FUMARC, 2018.

Sobre os poderes do Estado, é CORRETO afirmar que

- (a) emanam das Forças Armadas.
- (b) emanam do povo.
- (c) pertencem às autoridades que o exercem.
- (d) somente podem ser exercidos pelo povo indiretamente, através de representantes eleitos.

Gabarito: Letra B

Comentário: Perceba que a FUMARC, na maioria das vezes, não cobra apenas o decoreba da lei. Na realidade, a banca exige o conhecimento interpretativo do aluno sobre alguns assuntos.

No caso dessa questão, o candidato deveria saber que, segundo o artigo 1º, parágrafo único, da Constituição de 1988, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Desse modo, por eliminação seria possível encontrar a resposta da questão.

 INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES

São Poderes da União, **independentes** e **harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



DICA 62

OBJETIVOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- ✦ Constituem **objetivos** fundamentais da República Federativa do Brasil:
- **Construir** uma **sociedade livre, justa e solidária**;
- **Garantir** o **desenvolvimento nacional**;
- **Erradicar a pobreza** e a marginalização e **reduzir as desigualdades** sociais e regionais;
- **Promover** o **bem de todos, sem preconceitos** de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



Dica: Fique atento aos **verbos**. Vale dizer, são normas de eficácia limitada definidoras de princípios programáticos.

DICA 63

PRINCÍPIOS DE REGEM AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- ✦ A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:
- Independência nacional;
- Prevalência dos direitos humanos;
- Autodeterminação dos povos;
- **Não-intervenção**; (foi cobrado recentemente na prova de Delegado do Paraná de 2021)
- Igualdade entre os Estados;
- Defesa da paz;
- Solução pacífica dos conflitos;
- Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- **Concessão de asilo político**.



Fique atento!

A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma **comunidade latino-americana de nações**.



DICA 64**DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS – IGUALDADE/ISONOMIA**

De início, destaca-se a redação do artigo 5º, caput, da Constituição de 1988, que assim dispõe [...] “Art. 5º **Todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **igualdade**, à segurança e à propriedade (...)”.

Um dos principais dispositivos constitucionais que versam sobre o direito de liberdade é o art. 5º, inciso I, da CF, que assim dispõe: “**homens e mulheres** são **iguais** em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

O objetivo deste dispositivo não é somente garantir a igualdade formal, mas principalmente a **igualdade material ou substancial**.

A **igualdade formal** busca tratar todos os indivíduos da mesma maneira, garantindo-se os **mesmos direitos e deveres**. Contudo, a **igualdade material** busca o mesmo tratamento igualitário, com a observação de que todos devem ser tratados de maneira igual, **na medida das suas desigualdades**.

Nesse sentido, a própria Constituição em algumas situações já materializa a igualdade material ou substancial, como no art. 5º, inciso L, da CF: “às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação”.

Com base também no princípio da **igualdade material** é que se legitima as chamadas **ações afirmativas**, que representam medidas de **compensação para grupos com realidade histórica de marginalização ou discriminação**. São exemplos de ações afirmativas: Cotas raciais, PROUNI e a lei maria da penha.

**JURISPRUDÊNCIA**

A lei que **veda** o exercício da atividade de advocacia por aqueles que desempenham, direta ou indiretamente, atividade policial, não afronta o princípio da isonomia. STF. Plenário. ADI 3541/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/2/2014 (Info 735).

DICA 65**DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - LEGALIDADE**

O direito fundamental à legalidade surge como **garantia ao indivíduo frente a qualquer forma de poder autoritário ou antidemocrático**. Encontra fundamento no art. 5º, inciso II, da CF, que possui a seguinte redação: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

Esse princípio tem aplicação tanto para o indivíduo quanto para o Estado, contudo apresenta significados diferentes.

Para o indivíduo, o princípio da legalidade significa que ele **não será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei**. Em outras palavras, o indivíduo apenas fará ou não fará algo se tiver uma lei obrigando ou desobrigando a fazer tal coisa.



Memorex PC MG – Escrivão – Rodada 01

Em relação ao Estado, o princípio da legalidade apresenta outro significado, na medida em que **a Administração Pública poderá fazer apenas o que a lei permitir**. A doutrina chama esse **princípio de legalidade estrita**.

Dessa forma, a Administração Pública deve atuar nos limites da lei, não sendo legítimo atuar em situações não reguladas em lei.



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 66

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública é o conjunto de órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Estado, com o objetivo de efetivar a vontade política para cumprimento do interesse público.

O Governo decide qual política adotar e a máquina pública (Administração Pública) executa o rumo adotado.

✚ **Sentido material/objetivo:** é a atividade estatal exercida sob um regime jurídico, por meio de serviço público, polícia administrativa, fomento à iniciativa privada ou intervenção.

✚ **Sentido formal/subjetivo:** são os sujeitos que atuam em nome da Administração Pública, se dividindo em Administração Pública Direta (entes da federação) e Administração Pública Indireta (órgãos e entidades).

DICA 67

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O artigo 2º, da CF/88 dispõe, expressamente, sobre a separação de poderes. Trata-se de doutrina nascida na obra “Espírito das Leis” de Montesquieu. Segundo preconiza o dispositivo em apreço, são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Judiciário, o Executivo e o Legislativo.

✚ **Administração Direta** (Entes Políticos): **União, Estados, Distrito Federal e Municípios.**

✚ **Administração Indireta** (Entes Administrativos): **Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação Pública e Empresa Pública.**

Quanto à criação das entidades da Administração Indireta, a CF/88, nos incisos XIX e XX, do artigo 37, dispõe que somente por **lei** (ordinária) poderá ser **criada autarquia** e **autorizada** a **instituição** de **empresa pública**, de **sociedade** de economia **mista** e de **fundação**, cabendo à lei complementar, no caso da fundação, definir as áreas de sua atuação.

Nota-se que a lei ordinária **cria** (direto) **a autarquia** e **autoriza a criação dos demais entes administrativos.**

DICA 68

CENTRALIZAÇÃO, DESCONCENTRAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Na administração direta, os entes praticam as atividades através de órgãos, de forma **centralizada, desconcentrada, concentrada e descentralizada.**

✚ **Centralização:** Na **centralização** a pessoa política (União, Estados, DF ou Municípios) pratica suas atividades por meio de seus órgãos, realizado **diretamente a atividade administrativa**, sem interferência de outra entidade.



✚ **Desconcentração:** Na **desconcentração** há uma distribuição interna de competência, dentro da mesma pessoa jurídica.

Há o **controle hierárquico**, pois os órgãos de menor hierarquia ficam subordinados aos seus superiores.

✚ **Concentração:** A **concentração** ocorre quando um único órgão desempenha **todas as funções** do ente político, sem divisão com órgãos menores.

✚ **Descentralização:** A atividade é **prestada por pessoa diversa**. O Estado resolve repassar a atividade para outra pessoa executar em seu lugar.

🔍 Ex: **concessão, permissão ou autorização** para execução de um serviço público para empresas particulares, através de contratos, precedidos de licitação.

DICA 69

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A administração **indireta** é composta por pessoas jurídicas, com **personalidade jurídica**:

- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;

As pessoas jurídicas que se enquadram na administração indireta necessitam de lei para sua existência.

↳ **Autarquia** – criada por lei – A publicação de lei **cria** a autarquia.

A autarquia possui personalidade jurídica de direito público.

↳ **Empresa Pública** (🔍 Ex: Caixa Federal) e **Sociedade de Economia Mista** (🔍 Ex: Banco do Brasil) são **autorizadas** por lei, necessitando do **registro** de seu ato constitutivo nos órgãos responsáveis para que ganhem vida.

EP / SEM – Possuem personalidade jurídica de direito privado.

↳ **Fundação Pública** – são autorizadas por lei e **lei complementar** deverá definir suas áreas de atuação.

Fundação – personalidade jurídica pode ser de **direito público ou de direito privado**. **Se público** é criada por lei como a autarquia; **Se privado**, é autorizada por lei como EP/SEM, devendo ser registrada para ganhar vida.

DICA 70

DIFERENÇAS: EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA



DIFERENÇAS	
Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista
Pessoas jurídicas de direito privado.	Pessoas jurídicas de direito privado.
Criadas mediante autorização legal	Criadas mediante autorização legal
Capital exclusivamente público	Capital público e privado (o poder público detém a maioria do capital votante).
Prestação de serviço público ou exploração de atividade econômica.	Prestação de serviço público ou exploração de atividade econômica.
Qualquer forma de organização empresarial	Sob a forma de sociedade anônima
Foro Federal (apenas empresa pública federal)	Foro comum



DIREITO CIVIL**DICA 71****PERSONALIDADE**

Personalidade é um termo que no Direito Civil tem **duplo sentido**.

Vamos entender isso melhor?

No capítulo I, do Título I da Parte Geral do Código Civil a personalidade que é mencionada é a personalidade jurídica (Art. 1º a 10, CC). Refere-se à ideia de titularidade de bens ou relações jurídicas.

 Mas o que vem a ser personalidade jurídica?

É uma **aptidão genérica** para que o **sujeito** possa ser **titular de direitos e deveres na ordem jurídica**. Essa personalidade é um atributo da pessoa natural e da pessoa jurídica.

Seguindo:

No capítulo II, encontram-se os Direitos da Personalidade (Art.11 a 21, Código Civil).

 E o que seria os direitos da personalidade?

Os direitos da personalidade são os direitos subjetivos existenciais, que tutelam atributos que são inerentes à pessoa humana. Estes apenas serão titularizados por pessoas naturais.

 Mas muita atenção!!!

O art. 52 do Código Civil diz que se **pode aplicar às pessoas jurídicas, no que couber, a proteção conferida as pessoas naturais**.

Por isso, a Súmula 227 do STJ menciona que a pessoa jurídica pode sofrer dano moral.

DICA 72**PERSONALIDADE**

A personalidade civil da pessoa **começa** do **nascimento com vida**; mas a **lei põe a salvo**, desde a **concepção**, os **direitos** do **nascituro**, segundo o art. 2º do CC/02.

Nascituro → feto ainda no interior do ventre materno.

Nasceu com vida → adquire personalidade.

→ **Nascituro:** É o ser que já foi concebido e ainda não nasceu (art. 2º CC/02)

→ **Concepturo:** Ainda não foi concebido, embora haja a esperança de que venha a ser (art. 1.799, I, CC/02).

 **Importante:** O **natimorto** tem alguns dos **direitos** típicos da pessoa já nascida, como **nome**, **imagem** e **sepultura**.



E quando acaba (cessa) a personalidade? Com a **morte**, que para fins legais é quando **cessa** a **atividade encefálica**.

🔍 Ex: Fulano sofre um acidente, vai para o hospital, seu coração para de bater às 16:00 horas, mas sua atividade cerebral cessa às **16:10 horas**. Logo, sua personalidade se extinguiu às **16:10 horas**, quando sua atividade encefálica parou.

Tanto as pessoas naturais quanto as pessoas jurídicas são dotadas de personalidade.

DICA 73

CAPACIDADE

A capacidade pode ser: capacidade de direito (gozo) e capacidade de fato (exercício).



📌 Capacidade de direito

A capacidade de direito, para a Doutrina majoritária, é **sinônimo** de **personalidade jurídica** (civil).

Assim, adquire-se a capacidade de direito (personalidade jurídica) com o **nascimento com vida**.

📌 Capacidade de fato

A capacidade de fato, por sua vez, consiste na **possibilidade de o sujeito praticar os atos da vida civil pessoalmente**, ou seja, sem a necessidade da presença de um terceiro. Está prevista nos artigos 3º, 4º e 5º, CC.

DICA 74

TEORIA DAS INCAPACIDADES

O Código Civil de 2002 estabelece o regime das incapacidades como forma de proteção, que se dará a partir da necessidade da presença de um terceiro que pode assumir o papel de representante (aos absolutamente incapazes) ou de assistente (aos relativamente incapazes).

⚠️ **Então, fique atento!**

Absolutamente incapazes	Relativamente incapazes
São representados	São assistidos

👉 Critérios legais de incapacidade

↳ Etário (idade):

➡ Menor de **16** anos é absolutamente incapaz (Art. 3º, CC).



➤ Maior de **16** anos e menor de **18** anos é relativamente incapaz (Art.4º, I, CC).

➤ Maior de **18** anos é plenamente capaz (Art. 5º, caput, CC).

⚠ Fique atento!

A única hipótese de absoluta incapacidade se refere ao menor de **16** anos.

↳ Sanidade:

➤ Os ébrios habituais e os viciados em tóxico;

➤ Aqueles que, por causa transitória (estado de coma) ou permanente (doença degenerativa, ex.: Alzheimer), não puderem exprimir sua vontade;

➤ Os pródigos.

⚠ Fique atento!

Atenção às mudanças promovidas pelo Estatuto das Pessoas com Deficiência – Lei 13.146/2015. Conforme o seu art. 2º, a pessoa com deficiência é aquela que encontra barreiras (físicas, psicomotoras, psíquicas, intelectuais) no tráfego de sua vida civil.

Portanto, como regra, as pessoas com deficiência são plenamente capazes.

⚠ Atenção redobrada, pois quando cai em prova, muita gente erra.

↳ **Índios:** A **capacidade** dos **indígenas** será **regulada** por **legislação especial**.

DICA 75

DIREITOS DA PERSONALIDADE

➤ São **características** dos direitos da personalidade:

➤ Intransmissibilidade e irrenunciabilidade

➤ Não limitação (rol exemplificativo)

➤ Absolutismo (erga omnes)

➤ Impenhorabilidade

➤ Imprescritibilidade

➤ Vitaliciedade

➤ Não sujeição a desapropriação

O rol de direitos da personalidade elencados no CC/02 não é um rol taxativo, mas sim **exemplificativo**.

A pessoa jurídica pode sofrer dano moral? Sim. A base para aplicabilidade é a Súmula 227 do STJ: “A **pessoa jurídica** pode sofrer **dano moral**”.

⚠ ATENÇÃO!

Pessoa jurídica não sofre dano moral presumido, o dano moral da pessoa jurídica deve ser provado (STJ).



DANO MORAL PRESUMIDO → DANO MORAL IN RE IPSA



DIREITO PENAL

DICA 76

PRINCÍPIOS PENAIIS CONSTITUCIONAIS - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

✚ **Nullum crimen sine praevia lege**

↳ Não há:

- Crime **sem** lei anterior que o defina;
- Pena **sem** prévia cominação legal.

A elaboração de normas incriminadoras é função **exclusiva** da **lei**;

↳ Divisão:

reserva legal + anterioridade da lei penal

✚ **Reserva legal**

- Somente **lei em sentido estrito (formal)** pode:
- Definir **condutas criminosas**; e
- Estabelecer **sanções penais** (penas e medidas de segurança).

✚ Não podem estabelecer condutas criminosas nem sanções:

- Medidas Provisórias (MP);
- Decretos;
- Demais diplomas legislativos.

 CUIDADO!

- **MP em matéria penal: pode**, se **favorável** ao réu (STF).
Ex.: descriminalização de condutas.

✚ **Anterioridade da lei penal**

- A **lei** deve ser **anterior** a prática do crime;
- Culmina no **princípio da irretroatividade** da lei penal **gravosa**.

 CUIDADO!

- Lei penal **não retroage** para **prejudicar**;
- Lei penal **retroage** para **beneficiar**.

✚ **Abolitio criminis**

- Conduta **deixa** de ser crime;
- **Retroage** para **beneficiar**.



✦ Leis temporárias

- Se não houve abolição criminis;
- **Continuará** a produzir seus efeitos **após** o término de sua vigência.
- 🔍 Ex.: lei seca para o dia das eleições.

DICA 77

PRINCÍPIO DA TAXATIVIDADE DA LEI PENAL

✦ **Proibição** da edição de lei:

- **Vagas,**
- **Imprecisas.**

✦ **NORMAS PENAIS EM BRANCO (NPB)**

- São legais, pois respeitam o **princípio da reserva legal**;
- Sua aplicação **depende** de outra norma.

✦ Podem ser:

- **Homogêneas** (sentido **amplo**): complementação por fonte homóloga (pelo **mesmo órgão** que produziu a NPB);
- **Heterogêneas** (sentido **estrito**): complementação por fonte heteróloga (por **órgão diverso** daquele que produziu a NPB).

✦ **Proibido:**

- **Analogia** in malam partem (**desfavor do réu**);
- É **possível** a **interpretação extensiva**, mesmo que prejudicial ao réu (STF).

DICA 78

PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

- ✦ Analisa-se:
 - Circunstâncias do **fato**;
 - Características do **criminoso**.

✦ **Fases:**

↳ **Legislativa:**

- Punições **proporcionais** à gravidade dos crimes;
- Estabelecimento de **penas mínimas** e **máximas**.

↳ **Judicial:**

- Juiz fixa a **pena** de acordo com as peculiaridades do caso;
- Tipo, quantificação, forma de cumprimento (PENA).



↳ Administrativa

- **Juiz da execução penal** analisando as peculiaridades de cada detento:
- **Aplica:** progressão de regime, concessão de saídas eventuais etc.

⚠ **CUIDADO!**

É **inconstitucional** a **impossibilidade** de **progressão de regime** nos crimes hediondos (STF).

- ✂ **CF:** A pena deve ser cumprida em **estabelecimentos distintos**, de acordo com:
- Natureza do delito;
- Idade;
- Sexo.

DICA 79

TEMPO E LUGAR DO CRIME

- ✂ O **TEMPO** do crime será considerado no momento de sua **ação** ou **omissão** (**teoria da atividade**);
- ✂ O **LUGAR** do crime será considerado no momento da **ação** ou da **omissão** ou o lugar onde o **resultado** aconteceu ou deveria ter acontecido (**teoria da ubiquidade**);

L	Lugar
U	Ubiquidade
T	Tempo
A	Atividade

DICA 80

CONTAGEM DE PRAZO

- 👉 O **dia do começo** inclui-se no **cômputo do prazo**. Contam-se os dias, os meses e os anos pelo calendário comum.

⚠ **Fique atento!**

- ↳ Prazo penal: dia do começo inclui-se no cômputo do prazo.
- ↳ Prazo processual: exclui o primeiro dia da contagem e começa a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente. Porém, a contagem do prazo no CPP é em dias corridos, diferente do Código de Processo Civil.



PROCESSO PENAL

DICA 81

CONCEITO E NATUREZA DO INQUÉRITO POLICIAL

O inquérito policial é muito importante para a prova da Polícia Civil de Minas Gerais.

O inquérito policial faz parte da **rotina** dos **policiais civis**, que trabalham diariamente com os inquéritos para realizar as **investigações policiais**. Por isso, prestem muita atenção nesta e nas próximas dicas sobre o assunto!

➤ **Conceito:** O inquérito consiste num conjunto de diligências visando **elucidar os fatos**, as fontes de prova. Além disso, possui **caráter preparatório**, pois através dele a polícia investigativa possibilita que o titular da ação penal (ex.: Ministério Público) possa ingressar com a Ação Penal.

➤ **Natureza do inquérito:** O inquérito policial possui a natureza de um **procedimento administrativo**, preparatório, presidido pela autoridade policial (delegado de polícia). NÃO é um processo ou procedimento judicial!

➤ **Condução do inquérito:** Vejam o art. 2º §1º da Lei 12.830/2013, que prevê que cabe ao **DELEGADO DE POLÍCIA** a condução do inquérito policial, o que reforça a sua natureza administrativa, e não jurisdicional.

Dessa forma, caro aluno, você, através do inquérito policial, vai documentar as suas atividades investigativas, que serão conduzidas para colher os **elementos de informação** da efetiva ocorrência do crime (**materialidade delitiva**), para descobrir quem foi o **autor do crime** (autoria), tudo isso para possibilitar que o Ministério Público, titular da ação penal pública, possa ingressar com a Ação Penal.

DICA 82

POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

A Polícia é um instrumento da Administração destinada a manter a paz pública ou a segurança individual junto à sociedade. Contudo a expressão “polícia” possui diversas concepções de acordo com a sua função, podendo-se destacar as funções de polícia administrativa, judiciária e investigativa.

➤ **Polícia administrativa** – é uma atividade preventiva, ligada à segurança, visando impedir a prática de atos lesivos à sociedade.

➤ **Polícia judiciária** – função de caráter repressivo, auxiliando o Judiciário. A atuação ocorre depois da ocorrência de uma infração penal. Tem como objetivo colher elementos de informação durante a condução das investigações, visando elucidar a autoria e comprovar a materialidade do delito.

É por isso que se afirma que a **Polícia Civil possui características tipicamente de polícia judiciária**, pois atua precipuamente na **condução das investigações de crimes já consumados**; além disso, costuma-se afirmar que a **Polícia Militar** é tipicamente uma **polícia administrativa**, pois atua **preventivamente**, através da ronda policial, por exemplo.

Contudo, mesmo a Polícia Militar possui excepcionalmente funções de polícia judiciária, pois é ela quem investigará crimes militares, praticados por um Policial Militar da



corporação, por exemplo. Portanto, uma determinada instituição pode exercer mais de uma função, exercendo ora atividade de polícia judiciária, ora atividade de polícia administrativa.

DICA 83

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL

CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL	
Procedimento ESCRITO (art. 9º, CPP)	As peças do inquérito devem ser reduzidas a escrito .
Procedimento DISPENSÁVEL (art. 39, §5, CPP)	O inquérito é dispensável à propositura da Ação Penal. O MP dispensará o inquérito se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal .
Procedimento INDISPONÍVEL (art. 17, CPP)	Uma vez instaurado, a autoridade policial NÃO pode mandar arquivar os autos do inquérito policial. O delegado pode até concluir que o fato apurado não é crime, mas não pode arquivar o inquérito. Quem o faz é o Ministério Público, titular da ação penal, observando o procedimento do art. 28 do CPP.
Procedimento SIGILOSO (art. 20)	A autoridade deve assegurar o SIGILO no inquérito , necessário à elucidação do fato. * Imaginem se cair no conhecimento popular que um determinado chefe do tráfico está sendo objeto de uma interceptação telefônica. A medida ficaria sem efeito, correto? É por isso que o inquérito é um procedimento SIGILOSO .

DICA 84

CONTRADITÓRIO DURANTE O INQUÉRITO POLICIAL

O contraditório é um dos princípios bases do processo penal, expressamente consagrado na Constituição Federal. Contudo, o **inquérito policial** é um **procedimento sigiloso**. Então, como fazer para conciliar essas duas previsões?

Regra geral, não há contraditório pleno no âmbito do inquérito policial. Trata-se de um procedimento de característica inquisitorial, em que o contraditório e a estrutura dialética, típica da ampla defesa e dos processos judiciais, não é observada.

O Estatuto da OAB prevê que é direito do advogado examinar, **mesmo sem procuração**, os **autos do inquérito policial** (art. 7º, inciso XIV, Estatuto da OAB).



A forma que a jurisprudência encontrou de compatibilizar isso é permitindo ao advogado o **amplo acesso** aos elementos de prova que **já tiverem sido documentadas** no inquérito policial. As **diligências ainda em curso não serão permitidas** o acesso ao advogado.

É isso o que quer dizer a **Súmula Vinculante n. 14**: “é **direito** do defensor, no interesse do representado, ter **acesso amplo** aos elementos de prova que, **já documentados** em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa”.

DICA 85

INQUÉRITO POLICIAL CONTRA POLICIAIS PELO USO DAS FORÇAS LETAIS

ESSA VAI CAIR! Inovação importante trazida pelo Pacote Anticrime!

Em regra geral, não se observa o contraditório pleno e efetivo no inquérito policial, dada a sua estrutura inquisitorial e sigilosa. Mas que os advogados possuem acesso às diligências que já tiverem sido documentadas, conforme súmula vinculante n. 14.

Uma novidade trazida pelo Pacote Anticrime e que de certa forma **excepciona essa restrição ao contraditório** no âmbito do inquérito policial está prevista no **art. 14-A do CPP**.

No caso em que os **policiais forem investigados** por algum fato relacionado ao **uso da força letal (ex.: arma de fogo)**, praticados no exercício profissional. O policial investigado deverá ser **citado** sobre a instauração do inquérito, **podendo constituir defensor no prazo de 48** horas, contados do recebimento da citação.

Se o prazo de **48** horas acabar sem que o policial tenha constituído advogado, deverá ser **intimado a instituição a que estava vinculado na época dos fatos** para que, no prazo de **48** horas, **indique algum defensor** para a representação do investigado.

A previsão de citação do investigado acerca da instauração do inquérito é uma novidade, e que só existe nos crimes em que os policiais forem investigados pelo uso das forças letais. É uma novidade que de certa forma **“fortalece” o contraditório**, mesmo em sede de investigação criminal!



CRIMINOLOGIA**DICA 86****NOÇÕES INTRODUTÓRIAS**

A **criminologia não está prevista em lei**, pois ela é uma **ciência** concreta e real.

✚ No que diz respeito à **Criminologia**:

- A criminologia é uma **ciência** interdisciplinar e empírica;
- A criminologia abrange o **estudo do crime**, do delinquente, da vítima e dos mecanismos de controle social;
- A criminologia **é fundamental** para produzir **informações concretas** e **reais** para a política criminal;
- A criminologia mede **estatística**, **sociologia** e **psicologia criminal**;
- Seu objeto é o **crime enquanto fato**.
- A Criminologia, por exemplo, estuda sobre o furto, o agente que furta, a vítima deste crime e **também como a sociedade se comporta**.
- ✚ Quanto ao conceito de delito/crime para a Criminologia, deve haver:
 - Incidência **massiva** na população;
 - Incidência **aflictiva** (causar dor a angústia) do fato praticado;
 - E ocorrer com certa regularidade.

DICA 87**DIFERENÇAS ENTRE CRIMINOLOGIA X DIREITO PENAL X POLÍTICA CRIMINAL**

Agora, vejamos as **diferenças da Criminologia em relação ao Direito Penal** e à **Política Criminal**.

↳ DIREITO PENAL:

- O Direito Penal é uma **ciência jurídica** e **normativa**;
- Com o objetivo de **proteger os bens jurídicos**, o Direito Penal atua definindo quais condutas são **infrações penais** e quais são as suas **penas**;
- Seu objeto é o **crime enquanto norma**;
- Em relação ao conceito de crime, este é um **fato típico, ilícito** e **culpável**;
- Ao contrário da Criminologia, por exemplo, o **Direito Penal vai definir o crime de furto com a sua pena respectiva**.

↳ POLÍTICA CRIMINAL:

- A Política Criminal é conceituada como sendo a **"ponte" entre a Criminologia e o Direito Penal**;



- Trabalha formas de **controle social da criminalidade, além de estratégias**;
- Seu objeto é o **crime enquanto valor**;
- A Política Criminal, por sua vez, estuda **meios de reduzir o furto**.

QUESTÃO FUMARC, 2018.

I. O conceito de delito para a Criminologia é o mesmo para o Direito Penal, razão pela qual tais disciplinas se mostram complementares e interdependentes.

ERRADO, tendo em visto que, conforme dito nessa dica, o conceito de delito para a Criminologia **não é o mesmo** para o Direito Penal.

DICA 88

A PALAVRA "CRIMINOLOGIA"

A palavra "**criminologia**" significa "**estudo do crime**". Desse modo, o conceito mais moderno e amplo de criminologia é que ela é uma **ciência empírica e interdisciplinar**, a qual estuda o **crime, o criminoso, a vítima e o controle social**, como já visto. Importante mencionar que o **artigo 59 do Código Penal** dispõe sobre o **comportamento da vítima**, ou seja, esse artigo traz em sua essência uma **ideia criminológica** (que é estudo da criminologia).

TOME NOTA! ➤ A palavra Criminologia foi **utilizada pela 1ª vez no ano de 1883**, por **Paul Topinard**, e aplicada internacionalmente por **Raffaele Garófalo**, em sua obra "Criminologia", de 1885.

DICA 89

OBJETOS DA CRIMINOLOGIA: CRIME, CRIMINOSO, VÍTIMA E CONTROLE SOCIAL

✚ Uma síntese acerca dos **objetos da criminologia**, os quais serão tratados posteriormente:

➤ **Crime:** Segundo a criminologia, crime é **problema social** e **comunitário** entendido, explicado e descrito. O Direito Penal é que dá soluções ao problema da criminalidade. Ainda, a criminologia entende que é uma **obrigação conjunta** do **Estado** e da **comunidade** a busca pela diminuição do crime.

➤ **Criminoso:** a figura do criminoso **pode mudar** dependendo da escola criminológica. Para a **Escola Clássica**, o criminoso é um pecador. Para a Escola Positiva, o criminoso já nasce criminoso. Para a Escola Correccionalista, ele é um ser inferior. Para o Marxismo, ele é uma vítima do capitalismo. Um conceito mais atual, dispõe que o criminoso é aquele que descumpre regras preestabelecidas devido a fatos internos e externos.

➤ **Vítima:** a pessoa que **sofre as consequências de um ato**, de um fato ou também de **um acidente**. O direito conceitua que vítima é o indivíduo que sofre ofensa, bem como ameaça de um bem juridicamente tutelado.

Controle social: conjunto de **estratégias e sanções para conter o crime**.

↳ De acordo com a criminologia, o controle social dos crimes ocorre por meio de dois tipos de controle:

➤ **Controle Informal** (socialização da pessoa desde a sua infância) e o;



➤ **Controle Formal** (exercido por órgãos como: Ministério Público e polícias)

DICA 90

TEORIAS SOCIOLOGICAS DA CRIMINALIDADE

Em decorrência do surgimento das **teorias sociológicas da criminalidade**, ocorreu uma divisão conforme o modo que os sociólogos encaram a composição da sociedade: **consensual ou conflitual**. Portanto, grandes correntes e com visões distintas surgiram, dando origem às: **Teorias do Consenso** e **Teorias do Conflito**.

➤ **Teorias do Consenso:** Podem ser chamadas também de **Teorias de Integração** e **Teorias de Cunho Funcionalista**. De acordo com estas teorias, a **finalidade da sociedade se atinge no momento em que há um consenso** entre os membros de uma comunidade e o perfeito funcionamento de suas instituições, de modo que as pessoas aceitam as regras que estão vigendo e compartilham estas regras sociais.

Estas teorias possuem pensamento **conservador**, uma vez que de acordo com elas a sociedade **possui uma estrutura estável**, a qual é sustentada no consenso entre seus membros.

✚ São **exemplos de Teorias do Consenso**:

- Escola de Chicago (e outras teorias decorrentes dela);
- Teoria da anomia;
- Teoria da anomia;
- Teoria da associação diferencial;
- Teoria da subcultura delinquente.

DICA 91

TEORIAS SOCIOLOGICAS DA CRIMINALIDADE

✚ **Teorias do Conflito:**

- Podem ser chamadas também de **Teorias de cunho Argumentativo**;
- De acordo com essas teorias os objetivos da sociedade **são impostos por uma classe que dominante sobre uma classe dominada**;
- Tais objetivos mudam conforme o tempo;
- Portanto, as teorias do conflito possuem uma **política progressista**;
- Ainda, de acordo com elas, a ordem social possui fundamento na força e na coerção, não sendo levada em consideração a voluntariedade de cada pessoa;
- Há a **dominação por alguns e a sujeição de outros indivíduos**, os quais são dominados.



✦ São **exemplos de Teorias do Conflito**:

- Teoria do labelling approach;
- Teoria crítica.

DICA 92

TEORIAS DO CONSENSO: ESCOLA DE CHICAGO

➤ **Escola de Chicago**: A Escola de Chicago **surgiu** nos **Estados Unidos** e obteve o seu marco no ano de 1925, com a publicação da obra: "The City: Suggestions for Investigation of Human Behavior in the Urban Environment", do autor **Robert Park**.

Esta escola investiga como o **espaço urbano** pode ter uma **influência** no que tange ao **desenvolvimento da criminalidade**.

Foi em decorrência da **Revolução Industrial nos Estados Unidos** que os centros urbanos cresceram e por consequência disso, **também cresceu a criminalidade**. Em Chicago, regiões periféricas começaram a ficar muito violentas.

A conclusão foi que o **crescimento dos centros urbanos gerava um aumento da criminalidade**. Quando esta escola surgiu, houve **grande migração e formação das grandes metrópoles**. Devido a isso, surgiram os "guetos" e as "ganges" se proliferaram cada vez mais.

Para a **Escola de Chicago**, a desorganização social, os conflitos culturais, as migrações, a industrialização, entre outros, **são fatores que influenciam a produção de crimes**.

Importante destacar algumas teorias que surgiram a partir da Escola de Chicago: **Teoria das Janelas Quebradas; Teoria Espacial e Teoria da Tolerância Zero**.

DICA 93

ESCOLA DE CHICAGO: TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS

➤ **Teoria das Janelas Quebradas**: Esta Teoria surgiu nos Estados Unidos e foi apresentada a partir do **resultado de estudos dos criminólogos James Q. Wilson e George Kelling**, ambos norte-americanos. O estudo "A Polícia e a Segurança da Comunidade" **possuía relação com o crime e a desordem**.

Os criminólogos utilizaram uma **metáfora**, qual seja, a da **janela quebrada**, a fim de **apresentarem o que pensavam acerca do crime**.

Em suma, **o argumento utilizado por eles foi o seguinte**: se fosse quebrada a janela de uma fábrica e esta não fosse consertada logo em seguida, todos os indivíduos que passassem por ali, pensariam que naquele local o policiamento não é eficaz (por não haver punição do responsável pelo dano). Desse modo, outros indivíduos que por ali passassem, jogariam pedras para danificarem as outras janelas da fábrica. E, assim, essas pessoas passariam a ocupar o local e destruí-lo, causando desordem naquela comunidade.

Portanto, a **Teoria das Janelas Quebradas** aduz que os **delitos pequenos devem ser reparados de imediato** a fim de que se **evite um crescimento de crimes** mais severos por deixar transparecer que não existe autoridade sobre os bens.



DICA 94**ESCOLA DE CHICAGO: TEORIA ESPACIAL** **Teoria Espacial:**

- De acordo com esta teoria, a urbanização, o nível social, bem como a segregação são fatores que estão conectados de forma direta ao crime;
- Oscar Newman, em sua obra "Defensible Space", **defende um modelo de residência e moradia que impeça ao máximo o cometimento do delito;**
- Dependendo da arquitetura, esta **pode favorecer a prática de crimes**. Quando é de fácil acesso ou quando é possível visualizar seu interior facilmente, esse tipo de arquitetura propicia o cometimento de delitos;
- Esta teoria **atingiu seu ápice** em 1940;
- Como exemplo de uma arquitetura que propicia a prática de delitos, pode-se citar a cidade de Medellin que nas décadas de 80 e 90 foi **"tomada" pelo crime**.
- Após grandes transformações arquitetônicas na cidade, **a criminalidade diminuiu**.

DICA 95**ESCOLA DE CHICAGO: TEORIA TOLERÂNCIA ZERO** **Teoria da Tolerância Zero:**

Importante salientar que a **Teoria da Tolerância Zero** se **diferencia** da **Teoria das Janelas Quebradas**, uma vez que naquela a polícia atua de forma mais agressiva diante dos pequenos delitos e há um aumento da vigilância;

A autoridade policial atua de forma mais **eficaz** com o objetivo de **diminuir** a criminalidade (infrações pequenas ou não);

Esta teoria foi colocada em prática nas décadas de 80 e 90, na cidade de **Nova Iorque**;

Foi fundada por William Bratton, o qual se baseou na **Teoria das Janelas Quebradas**;

- Após a implementação desta teoria, a **criminalidade diminuiu muito**, uma vez que a polícia de Nova Iorque estava sendo rígida em relação às pequenas infrações, como até mesmo urinar na rua (indivíduo era preso);
- Antes da implementação desta teoria, a cidade de Nova Iorque possuía alguns problemas existentes nos metrô da cidade: os passageiros pulavam as catracas, pois não queriam pagar a passagem; a desordem e a criminalidade. Por isso veio a ideia da implementação desta teoria.

DICA 96**TEORIA DA ANOMIA**

"Anomia" significa **"ausência de lei"**. Esta teoria foi implementada por **Robert King Merton**, em razão dos estudos de Émile Durkheim. Ela defende: **a normalidade do delito e a funcionalidade do crime**.

A Teoria da Anomia é uma **teoria do consenso**, mas possui predicados Marxistas. Segundo Robert, em uma sociedade há **valores dominantes** (que a maioria elege como



ideais para uma convivência harmoniosa) e para uma sociedade ser civilizada e ser pacífica, deverá haver metas culturais e meios institucionalizados para alcançá-las.

Exemplos de metas culturais: educação, qualidade de vida, riqueza, bom emprego... a maioria da sociedade elege essas metas como ideais.

Exemplos de meios institucionalizados: estudos, trabalhos, bons relacionamentos e etc.

Segundo Robert, uma anomia, ou seja, um **Estado sem lei**/sem regras é o **insucesso** de se **alcançar as metas culturais** pelos **meios institucionalizados**. Então, quando o indivíduo **viola** os **valores comuns** daquela **sociedade**, seu **comportamento** é **criminoso**. Uma sociedade **sem regras** e sem **limites** é uma **sociedade doente**. O termo "anomia" significa que algo na **sociedade não** está **harmônico**. Há uma **crise moral** da sociedade.

Segundo Robert, **crime** é um **comportamento** capaz de **violar** o **consciente coletivo** (causa lesões aos valores da sociedade), e pena é um instrumento de defesa para preservar a sociedade.

✦ Robert divide a **sociedade** em **5 camadas**:

➔ **Conformidade:** indivíduos que aceitam as metas culturais e os meios institucionalizados.

➔ **Inovação:** aceitam as metas culturais e **não aceitam** os meios institucionalizados.

➔ **Ritualismo:** **não** aceitam as metas culturais, mas aceitam os meios institucionalizados.

➔ **Evasão:** **renunciam** as metas culturais e os meios institucionalizados.

🔍 Ex.: Cracolândia.

➔ **Rebelião:** **não** aceitam as metas culturais, nem os meios institucionalizados.

🔍 Ex.: rebeldes sem causa.

DICA 97

TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL

Foi criada pelo sociólogo Edwin H. Sutherland, o qual verificou que o crime **não se originava das pessoas de classes menos favorecidas**, ou seja, para Edwin o comportamento criminal é aprendido por associação e não hereditário.

Para o sociólogo o **indivíduo** age de forma **semelhante às pessoas que estão na sua volta**. Portanto, o **crime não advém** de uma **anormalidade, psíquica** ou **física**, mas por meio da aprendizagem dentro do contexto social que está inserido o indivíduo.

Algumas atitudes desviantes requerem um **conhecimento** ou **habilidade** de seu **agente**, que aprende a conduta desviada e associa-se ao comportamento em específico.

Edwin, por meio desta teoria, possui o **objetivo** de **desconstruir** as **teorias** que diziam que a criminalidade se baseava em fatores biológicos ou psíquicos.

Edwin desenvolve esta teoria a fim de que ela seja **aplicada em todos os casos**, até mesmo "delitos de colarinho branco", ou seja, crimes praticados por indivíduos ricos no exercício de suas profissões.



DICA 98**TEORIA DA SUBCULTURA DELINQUENTE**

Foi desenvolvida por Albert Cohen, em sua obra "Delinquent Boys", no ano de 1955;

Segundo a **Teoria da Subcultura Delinquente**, há grupos específicos que **possuem suas próprias regras, normas, filosofia**, e, por isso, **não** correspondem aos padrões da sociedade.

➤ Esta teoria vai de **encontro à ordem social** (criminologia tradicional);

Um exemplo do conceito desta teoria → um jovem se une a um grupo de gangues ele passa a aceitar os valores impostos pela gangue da qual faz parte. **Tais valores são maiores que os valores sociais dominantes na sociedade.**

✦ Albert elenca **três** fatores para a sua teoria:

➤ **Não utilitarismo da ação:** vários delitos não tem motivação prática. Um jovem de uma gangue, muitas vezes, furta um bem sem motivo algum.

➤ **Malícia:** o indivíduo possui o prazer de prejudicar o seu próximo.

➤ **Negativismo:** a conduta delituosa nega os valores dominantes na Sociedade, uma vez que se baseia nos valores do grupo.

DICA 99**TEORIAS DO CONFLITO: LABELLING APPROACH**

➤ Criada na década de 60, é uma das **mais importantes teorias do conflito**.

➤ Esta teoria surgiu por meio do estudo de Erving Goffman e Howard Becker, o qual relata a **interação entre a sociedade e o crime**.

➤ Também é conhecida como **Teoria do Etiquetamento Social**. Para essa teoria, **a criminalidade não advém do comportamento humano**. O **criminoso apenas se diferencia dos demais porque a sociedade lhe atribui uma "etiqueta"**. E assim, ele passa a ter condutas desviantes.

➤ Conforme o que ensina essa teoria, **cada indivíduo se torna aquilo que o outro vê nele**. Então, a pessoa que é "etiquetada" como criminoso, se comportará como um criminoso.

➤ Tudo isso influencia na **repetição da prática criminosa** (criminalização secundária).

Desse modo, a **natureza delitiva** de um crime cometido por essa pessoa não está na conduta em si, nem na pessoa que o pratica, mas na valorização que a sociedade dá.

DICA 100**TEORIAS DO CONFLITO: CRIMINOLOGIA CRÍTICA/RADICAL**

Esta teoria se origina da **negação** ao **capitalismo**. Portanto, possui base **Marxista** e dispõe que é o **capitalismo** a base da **criminalidade**, uma vez que é um sistema ganancioso.



Memorex PC MG – Escrivão – Rodada 01

Esta teoria diz que em uma **sociedade capitalista não é possível resolver o problema da criminalidade**. Desse modo, o caminho mais eficaz seria modificar a sociedade na qual o criminoso se encontra.

A criminologia **radical critica o capitalismo** de um modo **geral**, relatando que é uma forma de **exploração** da mão de obra e que causa várias **injustiças e desigualdades** na **sociedade**, gerando grande criminalidade.

A atribuição da criação desta teoria é dada a George Rusche, Otto Kirchheimer, Willem Bonger, entre outros.

✦ Em virtude desta teoria, **surgiram outras teorias criminológicas**, quais sejam:

➤ **Abolicionismo Penal:** O Direito Penal destaca as **desigualdades sociais**. Portanto, é **defendido o fim** das **prisões**. O diálogo e a solidariedade são suficientes.

➤ **Direito Penal Mínimo:** O Direito Penal **apenas legitima** uma **minoria**. Então, deve ser reduzido drasticamente.

➤ **Neorrealismo:** A criminalidade se origina da pobreza, da ganância, da individualidade, entre outros.



LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DICA 101

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - ESTATUTO DO SERVIDOR POLICIAL

A Lei Estadual Mineira n.º 5.404 de 1969, dispõe sobre a **Carreira Policial Civil**, traz seu estatuto e dá providências.

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais **compõe-se** dos órgãos policiais civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública. É subordinada à **autoridade do Governador do Estado** e organizada de acordo com os **princípios da hierarquia** e da **disciplina**. De mais a mais, ela exerce a **apuração das infrações penais**, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de Segurança Interna.

✦ A PCMG tem como **funções**:

- A proteção à vida e aos bens;
- A preservação da ordem e da moralidade pública;
- A preservação das instituições político-jurídicas.

Lembre-se! A PCMG **exerce a apuração** das infrações penais, **exceto** as infrações militares.

DICA 102

REGIME DISCIPLINAR

A disciplina policial fundamenta-se na **subordinação hierárquica** e **funcional**, no cumprimento das leis, regulamentos e normas de serviços.

✦ São **princípios básicos** da disciplina policial:

- Subordinação hierárquica;
- Obediência aos superiores;
- Respeito às leis vigentes e às normas éticas;
- **Cooperação e respeito** às autoridades de corporações policiais diversas e de outros poderes ou Secretarias de Estado;
- **Apuração** ou **comunicação à autoridade competente**, pela via hierárquica respectiva, da prática de transgressão disciplinar;
- Observância das condições e normas necessárias para a boa execução das atividades policiais;
- Espírito de “camaradagem” e de cooperação, mesmo quando de folga o servidor policial;
- Atendimento ao público em geral dentro das normas de urbanidade e sem preferência.



DICA 103

A HIERARQUIA NO SERVIÇO POLICIAL

A hierarquia no serviço policial é fixada do seguinte modo:

Secretário de Estado da Segurança Pública
Dirigentes dos Órgãos Superiores da Polícia Civil
Chefe de Departamentos Policiais e unidades equiparadas
Delegados de Polícia, observado em ordem descendente, o escalonamento da série de classes correspondentes
Médicos-Legistas, Peritos Criminais Especialistas, Inspetores Gerais e Chefes de Serviços Policiais
Médicos-Legistas, Peritos Criminais Especialistas, Inspetores Gerais e Chefes de Serviços Policiais
Ocupantes das demais chefias policiais, na escala descendente de níveis de vencimentos
Cargos das demais classes policiais

DICA 104

DESEMPANTE HIERARQUIA NO SERVIÇO POLICIAL

- ✚ Ocorrerá o **desempate** no **grau de hierarquia**, quando:
 - em **igualdade de cargo** de chefia ou de classe, é considerado superior aquele que contar **com mais antiguidade** num ou noutro;
 - quando a antiguidade de cargo ou classe for a mesma, **prevalecerá** a do **cargo** ou **classe anterior** e assim, sucessivamente, até o maior tempo de serviço na classe e, por fim, de idade.

DICA 105

DOS DEVERES DO SERVIDOR POLICIAL

✚ **Deveres** do servidor policial:

É dever do servidor policial, além de observadas as suas atribuições, **prontamente executar as ordens superiores**, quando não sejam manifestamente ilegais, cabendo a responsabilidade a quem as determinar, respondendo o agente pelos excessos que cometer.



Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Importante! Quando a ordem parecer obscura ou de difícil entendimento, **competete ao agente solicitar os esclarecimentos necessários**, no ato de recebê-la.

DICA 106**DAS VEDAÇÕES AO SERVIDOR POLICIAL**

✦ É **vedado** ao servidor policial:

- **Participar** de atividades político-partidárias, **salvo** se licenciado para tratar de interesses particulares;
- **Exercer** outras ocupações, em detrimento do exercício normal e imparcial de suas funções específicas;
- **Recusar-se** a aceitar encargos ao cargo ou função para os quais for designado;
- **Fomentar** discussões ou antagonismo entre os integrantes das diferentes carreiras ou corporações policiais, **a qualquer pretexto**;
- **Aceitar** presentes ou donativos por motivo de cumprimento de missão policial;
- **Censurar**, através de veículos de divulgação, as autoridades constituídas ou criticar os atos da administração, ressalvado o trabalho de cunho doutrinário e que tenha sentido de colaboração e cooperação com esta;
- **Quebrar** sigilo de assuntos policiais, de modo a prejudicar o andamento das investigações ou outros trabalhos policiais.

DICA 107**TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES**

Será considerada transgressão disciplinar **toda ação** ou **omissão contrária** às disposições e aos **deveres do servidor policial**, ainda que constitua infração penal.

✦ Quais são as **principais transgressões** disciplinares?

- **Concorrer para a divulgação**, através da imprensa falada, escrita, televisionada, de fatos ocorridos na repartição, suscetíveis de provocar escândalo e desprestígio à organização policial;
- Indispor subordinados contra os seus superiores;
- **Faltar com a verdade**, por má-fé ou malícia;
- Utilizar-se do anonimato;
- **Deixar de comunicar à autoridade competente**, informações de que tenha conhecimento, sobre fatos que interessem à atuação policial, especialmente em casos de iminente perturbação da ordem pública;
- Apresentar, maliciosa ou tendenciosamente, partes, queixas ou reclamações;
- **Dificultar, retardar ou, de qualquer forma**, frustrar o cumprimento de ordens legais da autoridade competente;
- Permutar serviço **sem expressa permissão** da autoridade competente;
- Abandonar o serviço para qual tenha sido designado;



- Fazer **uso indevido de arma** ou equipamento que lhe haja sido confiado para o serviço;
- Submeter a maus-tratos, vexames ou a constrangimentos **não autorizados em lei**, preso sob sua guarda ou custódia, bem como usar de violência desnecessária no exercício das funções policiais;
- Permitir que presos conservem em seu poder instrumentos com que possam causar danos nas dependências em que estejam recolhidos, ferir-se ou produzir lesões em terceiros;
- **Omitir-se** no zelo da integridade física ou moral de preso sob sua guarda;
- **Desrespeitar ou procrastinar** o cumprimento de decisão ou ordem judicial ou da autoridade policial corregedora, bem como criticá-las;
- **Dirigir-se ou referir-se** a superior hierárquico e autoridades públicas de modo desrespeitoso;
- **Negligenciar no cumprimento** de prazos para conclusão de inquéritos policiais e processos disciplinares;
- Prevaler-se, **abusivamente**, da condição de policial;
- **Negligenciar a guarda de objetos e valores** que, em decorrência da função ou para o seu exercício, lhe tenham sido confiados, possibilitando, assim, que se danifiquem ou extraviem;
- Lançar em livros e registros oficiais dados intencionalmente **errôneos, incompletos ou que possam induzir a erro**, bem como inserir neles anotações indevidas;
- **Ordenar ou executar** medida privativa da liberdade individual, **sem** as formalidades legais ou com abuso de poder;
- **Provocar a paralisação**, total ou parcial, do serviço policial ou dela participar;
- Faltar ou chegar atrasado ao serviço ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade do comparecimento, **salvo** por motivo justo;
- Apresentar-se embriagado ou sob ação de entorpecente, em serviço ou fora dele;
- Cobrar carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa que **não tenham apoio em lei**.

DICA 108

TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES - CLASSIFICAÇÃO

As transgressões disciplinares classificam-se, segundo a intensidade de dolo ou do grau da culpa, em:

Leves
Médias
Graves



 ATENÇÃO!

A classificação das transgressões disciplinares será **feita pela autoridade competente para impor a penalidade**, tendo em vista o fato, suas condições e os antecedentes pessoais do transgressor.

DICA 109**TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES - TRANSGRESSÃO GRAVE**

- ✦ Quando a transgressão disciplinar será considerada de **natureza grave**?
- Quando da natureza infamante e desonrosa;
- Quando ofensiva à dignidade policial ou profissional;
- Quando atentatória às instituições ou à ordem legal;
- Quando decorrente da prática de ação ou omissão deliberada, prejudicial ao serviço policial; e
- Quando contrária aos preceitos da hierarquia e de respeito à autoridade.

DICA 110**CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE INFLUEM NO JULGAMENTO - CAUSAS JUSTIFICATIVAS**

As causas justificativas são circunstâncias que **influem no julgamento das transgressões** e as atenuando-as e agravando o fato. E **não** haverá punição quando, no julgamento da transgressão, for reconhecida qualquer causa justificativa.

- ✦ Então, quando ocorre as **causas justificativas**?
- Quando da **ignorância, plenamente comprovada**, quando não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade;
- Quando do **motivo de força maior** plenamente comprovado e justificado;
- Quando ter sido cometida a transgressão na prática de ação meritória, no **interesse do serviço, da ordem** ou do **sossego público**;
- Quando ter sido cometida a **transgressão em obediência a ordem superior**;
- Quando ter sido cometida a transgressão em **legítima defesa própria ou de outrem**; e
- Quando do uso imperativo de meios violentos a fim de **compelir o subordinado a cumprir rigorosamente o seu dever**; em caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública, manutenção da ordem e da disciplina.

DICA 111

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE INFLUEM NO JULGAMENTO - CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES

✚ Algumas circunstâncias podem ser consideradas atenuantes, são elas:

- **bom comportamento** anterior;
- relevância de serviços prestados;
- falta de prática de serviço;
- Ter sido cometida a transgressão em **defesa própria** ou para **evitar mal maior**;
- Ter sido de **menor importância a participação** do indiciado na transgressão disciplinar;
- **Aceitável ignorância** ou **errônea compreensão das disposições legais** e administrativas;
- Ter o transgressor procurado diminuir as consequências das faltas, antes da pena, reparando o dano; e
- Ter o transgressor **confessado espontaneamente a falta perante a autoridade** sindicante, de modo a facilitar a sua apuração.

Lembre-se! As circunstâncias atenuantes são usadas para **diminuir a pena**.

DICA 112

CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE INFLUEM NO JULGAMENTO - CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

✚ Há também **circunstâncias que podem agravar** a pena. São elas:

- A **reincidência** específica ou genérica;
- O **mau** comportamento anterior;
- A prática simultânea ou a conexão de duas ou mais transgressões;
- O concurso de dois ou mais agentes na prática de transgressão;
- A prática da transgressão durante a execução do serviço policial ou em prejuízo deste;
- O abuso de autoridade ou poder;
- O **uso indevido** de meios de coerção e intimidação;
- A coação, instigação ou determinação para que outro policial, subordinado ou não, pratique a transgressão ou dela participe;
- Impedir ou dificultar, de qualquer maneira, a apuração de falta;
- Ter sido cometida a falta em presença de subordinados;
- Ter sido praticada a transgressão com premeditação e em lugar público.

DICA 113

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



PENALIDADES

São penas disciplinares:
Repreensão
Suspensão
Multa
Demissão
Demissão a bem do serviço público
Cassação de aposentadoria ou disponibilidade

A aplicação das penas administrativas **não** se sujeita à sequência estabelecida na lei, mas é **autônoma**, segundo cada caso, e consideradas a **natureza** e a **gravidade de infração** e os **danos** que dela provierem para o serviço público.

DICA 114

PENALIDADES - REPREENSÃO

A pena de repreensão será aplicada por **escrito** e, em princípio, corresponderá às faltas de cumprimento de deveres e às transgressões consideradas de **natureza leve**.

Havendo **dolo** ou **má-fé**, as faltas de cumprimento de deveres são punidas com a **pena de suspensão**.

→ **Repreensão** → **Por escrito**.

→ **Havendo dolo** → **suspensão**.

DICA 115

PENALIDADES - SUSPENSÃO

A pena de suspensão, que **não** excederá de **noventa** dias, será aplicada no caso da **falta grave** ou de **reincidência**. O servidor policial suspenso **perderá** todas as **vantagens** e **direitos** decorrentes do exercício do cargo.

A autoridade que aplicar a pena de suspensão **poderá converter essa penalidade** em multa, na base de **cinquenta por cento** por dia de vencimento ou remuneração, sendo o servidor, nesse caso, **obrigado a permanecer** em serviço.

 **Importante!** A pena de multa será aplicada na forma e nos casos expressamente previstos em lei ou regulamentos.

→ **Suspensão** → **Não + que 90 dias**.

→ **Poderá ser convertida em multa**.

DICA 116



PENALIDADES - DEMISSÃO

✦ Será aplicada a **pena de demissão**, nos casos de:

- Abandono de cargo;
- Procedimento irregular de natureza grave;
- Ineficiência no serviço;
- Aplicação indevida de dinheiros públicos;
- Ausência do serviço, sem causa justificável, por mais de quarenta e cinco dias, interpoladamente, durante um ano; e
- Exercício de qualquer atividade remunerada, estando o servidor licenciado para tratamento de saúde.

Será considerado **abandono de cargo** o **não-comparecimento do servidor** ao serviço, por mais de **30 dias consecutivos**. A pena de demissão por ineficiência no serviço **só será aplicada quando** verificada a impossibilidade de readaptação.

QUESTÃO FUMARC, 2013.

Theotônio Brancão, brasileiro, casado, funcionário concursado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, não comparece ao serviço, sem causa justificada, há 58 (cinquenta e oito) dias consecutivos no ano em curso. Respeitado do devido processo legal, o servidor está sujeito à pena de

Alternativas

- A - Advertência
- B- Demissão
- C - Destituição de função comissionada
- D – Suspensão

Gabarito: b

Lembre-se! Incorre em abandono de cargo ou função pública pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos em um ano, portanto, trata-se de uma causa de demissão.

DICA 117**PENALIDADES - DEMISSÃO**

✦ Também será aplicada a **pena de demissão** ao servidor policial que:

- For dado à incontinência pública e escandalosa, ao **vício de jogos proibidos**, à **embriaguez habitual**, bem como ao **uso de substâncias entorpecentes** que determine dependência física ou psíquica;



- **Praticar crime contra a boa ordem**, a **administração pública** e a **Fazenda Estadual**, ou previstos nas leis relativas à segurança e à defesa nacional;
- **Revelar segredos de que tenha conhecimento em razão do cargo**, desde que o faça dolosamente e com prejuízo para o Estado ou particulares;
- **Praticar** insubordinação **grave**;
- Praticar, em serviço ou em decorrência deste, ofensas físicas contra funcionários ou particulares, **salvo** em legítima defesa;
- **Lesar os cofres públicos** ou **dilapidar o patrimônio do Estado**;
- **Receber** ou **solicitar propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, direta ou indiretamente**, em razão de cumprimento de missão policial;
- Pedir, por empréstimo, dinheiro ou quaisquer valores a pessoas que tratem de interesse ou os tenham na repartição do servidor, ou estejam sujeitos à sua fiscalização;
- **Praticar qualquer crime** que, pela sua natureza e configuração, seja considerado infamante, **de modo a incompatibilizar o servidor para o exercício da função policial**;
- **Exercer** advocacia administrativa;
- For **rotineiro** na prática de transgressões disciplinares;
- **Praticar a usura** em qualquer de suas formas;
- **Incitar greves** ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o regime ou o serviço público; e
- **Apresentar, com dolo, declaração falsa em matéria de abono familiar** ou de outro qualquer benefício.

DICA 118**PENALIDADES - CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE**

- ✦ Será aplicada a pena de **cassação de aposentadoria** ou **disponibilidade** se ficar provado que o servidor policial inativo:
- **Praticou**, quando em atividade, **falta grave** e que é cominada nesta lei a pena de demissão ou de demissão a bem do serviço público;
- **Aceitou ilegalmente cargo ou função pública**;
- Aceitou representação de Estado estrangeiro, **sem** prévia autorização do Presidente da República; e
- **Praticou**, quando convocado para o exercício efetivo de funções policiais, nos termos legais e regulamentares, **quaisquer transgressões** puníveis com demissão a bem do serviço público.

DICA 119

COMPETÊNCIA PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

✚ Para aplicação das penalidades previstas na lei, são competentes:

Competência	Penalidades
O Governador do Estado	em qualquer caso
O Secretário da Segurança Pública	até a de suspensão por noventa dias
O órgão disciplinar de Polícia Civil	até a de suspensão por sessenta dias
O Corregedor Geral de Polícia	até a de suspensão por trinta dias
Os Superintendentes, Diretor da Academia de Polícia, Diretor da Casa de Detenção "Antônio Dutra Ladeira" e Chefes de Departamentos	até a de suspensão por trinta dias
Os Delegados Gerais de Polícia, Delegados de Polícia de Classe Especial e Delegados Regionais de Polícia	até a de suspensão por dez dias
Os demais Delegados de Polícia de Carreira	até a de suspensão por cinco dias

DICA 120

PRISÃO ADMINISTRATIVA E SUSPENSÃO PREVENTIVA

No curso do processo administrativo disciplinar **poderão** ser **aplicadas**, como medidas acessórias, a **prisão administrativa** e a **suspensão preventiva**, nos termos de lei e regulamentos.

✚ São **competentes** para a aplicação das medidas:

➤ O **Secretário de Estado da Segurança Pública**, quanto à prisão administrativa e à suspensão preventiva; e

➤ O **Órgão Disciplinar da Polícia Civil e o Corregedor Geral de Polícia**, quanto à suspensão preventiva.

⚠ **Importante!** A prisão administrativa e a suspensão preventiva **não** poderão exceder de **noventa** dias.



MEDICINA LEGAL

DICA 121

PERICIA E PERITOS

✚ **Medicina Legal** é a aplicação dos conhecimentos médicos-biológicos na elaboração e na execução das leis que deles carecem, é a **arte** de pôr os **conceitos médicos** a **serviço** da **Administração da Justiça**;

É também o conjunto de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando na interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais, no seu campo de ação de medicina aplicada, ou seja, a medicina legal faz a **interface** entre **medicina** e o **direito**;

O **objeto** da medicina legal é a **perícia médica**;

✚ **Peritos** são **pessoas qualificadas** ou **experientes** em **certos assuntos**, a quem se incumbe a tarefa de esclarecer um fato de interesse da justiça, quando solicitada;

Os peritos podem ser solicitados para atuarem na fase pré-processual, ou seja, inquérito policial, e na fase processual;

O Perito médico-legista goza de autonomia técnica, científica e funcional no seu mister pericial;

DICA 122

PERICIA E PERITOS

O **exame de corpo de delito** deverá ser realizado por **perito oficial portador de curso superior**. Assim, perito oficial, o qual tem autonomia, é aquele que pertence aos quadros do Estado, aquele concursado;

Exame de corpo de delito **direto** é feito sobre **vestígios** da **infração** existentes;

Exame de corpo de delito **indireto** é **prova testemunhal** feito no desaparecimento dos vestígios ou não quando não existentes;

O exame de corpo de delito poderá ser feito em qualquer dia e a qualquer hora, mesmo feriados. Já em relação ao **exame interno do cadáver** (necropsia ou autópsia), o qual deverá ser feito no **mínimo 6 horas após** a **morte**;

A **Perícia** pode ser considerada uma **diligência** na qual se **busca encontrar** a **veracidade** através da **análise dos vestígios** deixados por uma infração;

Para se realizar a perícia é necessário que o delito praticado tenha deixado vestígios, como determina o art. 158, do Código de Processo Penal, quando dispõe que o **exame é indispensável**, **não** sendo **suprido** nem mesmo pela **confissão do acusado**, haja vista que o mesmo poderá confessar algo que não fez para beneficiar outro que tenha praticado o ato criminoso;

A Perícia médica visa colaborar com a investigação, ou seja, busca oferecer provas objetivas para uma investigação. Produzir prova com observância do **Princípio da Objetividade** (lembrando que esse princípio é o mais importante e o que rege a Medicina Legal), e o **Princípio da Imparcialidade** (VISUM ET REPERTUM) – visto e referido (ver e reportar);



DICA 123

PERICIA E PERITOS

Entende-se por **perícia complexa** aquela que **abrange mais de uma área de conhecimento** especializado, daí pode ser designado mais de um perito oficial para atuar;

- ✚ As perícias podem ser divididas em **4** grupos:
- **exame médico-legal**, feito em pessoas vivas;
- **exame de necropsopia**, feito sobre cadáveres;
- **exame de exumação**, feito em cadáver já sepultado;
- **exames laboratoriais**;

Com isso o **papel do perito**, uma vez sendo regido pelos Princípios da Objetividade e Imparcialidade é o de apenas **observar os sinais existentes** e **reportar**, sem emitir quaisquer julgamentos de valor;

Concluimos que **não cabe** ao **Perito médico legal determinar** a **causa jurídica da morte**, **cabe** a este **apenas** visualizar, **descrever** com objetividade e reportar para o Magistrado **os elementos vistos**;

✚ Para os diferentes tipos de exames de corpo de delito (perícias) existem duas classes de peritos oficiais:

- **Perito médico legista** é o responsável pela realização das seguintes perícias: **necroscópicas**, **exumações**, **lesões corporais**, exame clínico de embriaguez, conjunção carnal, atentado violento ao pudor, etc.
- **Perito criminal** é o responsável pela realização das seguintes perícias: **local de crime** contra a pessoa, local de incêndio, local de explosão, local de desmoronamento, local de acidente de trabalho, local de acidente de trânsito, local de danos à propriedade, local de arrombamento, papiloscópicos, grafotécnicos, contábeis, **balística**, toxicológicos, biológicos, avaliações, etc.

DICA 124

PERICIA E PERITOS

Segundo o art. 280, do CPP, é extensivo aos peritos, no que lhes for aplicável, o disposto sobre suspeição dos juízes;

O **Perito Médico Legista** possui os **mesmos impedimentos** e **suspeições** que os **juízes** no âmbito criminal;

✚ Está disposto no art. 254, do CPP, que o **juiz** dar-se-á por **suspeito**, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:

- Se for **amigo íntimo** ou **inimigo capital** de qualquer deles;

Logo, o perito deve se declarar suspeito caso seja amigo íntimo/irmão do acusado pelo crime;

- Se ele, seu **cônjuge**, **ascendente** ou **descendente**, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia;



Deve ser declarado suspeito se for esposa/o, filho, pai ou mãe;

➔ Se ele, seu **cônjuge**, ou **parente**, **consanguíneo**, ou afim, até o **terceiro grau**, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes;

Deve ser declarado suspeito se for parente até **3º grau**;

➔ Se tiver **aconselhado qualquer das partes**;

➔ Se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes;

➔ Se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo;

De acordo com o constante no art. 160, parágrafo único, o **laudo pericial** deve ser **concluído** no prazo de **10 dias**, e pode ser prorrogável a pedido do perito;

DICA 125

DOCUMENTOS MÉDICOS LEGAIS

➔ Os Documentos Criminalísticos e/ou Médico-Legais constam todas as **informações de conteúdo médico ou não**, e que tenham **interesse judicial**, possuem características específicas, tais como:

➔ São emitidos por **peritos habilitados**;

➔ Decorrem de **exames médicos**;

➔ São apresentados geralmente por **escrito**;

➔ Objetivam o esclarecimento de questão judicial;

Os Documentos Médicos Legais classificam-se em: **atestados**, **notificações compulsórias**, **relatórios médico-legais** (autos e laudos), **pareceres** (técnico ou do legista) e **depoimentos orais**;

➔ **Atestado** é a **declaração escrita** de determinado **fato médico** e suas possíveis consequências, ou seja, resume de forma objetiva, o resultado da avaliação realizada de um paciente, o teor de sua doença ou sanidade;

Os Atestados são divididos em Atestados de Ofício, Administrativo e Judicial;

➔ **Atestado de ofício** é aquele fornecido por **médico** em **atividade privada**, em situação menos formal, o **Administrativo** é aquele que vai **desempenhar** uma **finalidade** junto a **repartição pública** e o **Judicial** é expedido por **solicitação do Juiz**, integrando autos de processo judiciário;

DICA 126

DOCUMENTOS MÉDICOS LEGAIS

➔ **Notificações Compulsórias** são as comunicações que devem ser expedidas às autoridades competentes por **razões sociais** ou **sanitárias**. **Casos de epidemias** obrigam notificações **obrigatórias** como **Dengue**, **Hanseníase**, Sida, Tuberculose entre outras. Essas notificações incluem doenças profissionais e do trabalho, como também o acidente de trabalho via CAT;

➔ **Parecer** é o documento médico-legal, de natureza **subjetiva**, que expressa a **opinião**, mesmo que fundamentada, de um **profissional**. Podem ser meramente oficiosos,



particulares e encomendados pelas partes para reforçar uma tese e, por isto, devem ser analisados com cautela e raramente se sobrepõem aos exames oficiais;

Ex.: Em alguns casos é solicitada a opinião de um reconhecido técnico em alguma área pericial, que irá opinar sobre o que foi demonstrado nas provas ou do que foi lavrado nos laudos e o documento médico legal usado é o Parecer médico legal;

✚ O Parecer é formado por 4 partes:

➤ **Preâmbulo** em que consta a qualificação do médico consultado;

➤ **Exposição** que transcreve os quesitos e o objeto da consulta;

➤ **Discussão** que é a parte mais importante do parecer, em que os fatos apresentados serão analisados em minúcias;

➤ **Conclusões** em que o modo de ver do parecerista dá as respostas aos quesitos formulados;

O parecer técnico tem uma abrangência mais restrita que o laudo, pois este é um relatório médico-legal e é mais minucioso;

DICA 127

DOCUMENTOS MÉDICOS LEGAIS

✚ **Depoimentos Oraís** são **depoimentos dados pelos legistas** perante autoridade policial ou judicial e objetiva o esclarecimento de uma questão médica específica e de interesse judicial;

✚ O **Relatório médico-legal** é a **descrição mais minuciosa** de uma **perícia médica** a fim de responder à solicitação da autoridade policial ou judiciária frente a um inquérito policial;

O Relatório médico-legal é a descrição mais minuciosa de uma perícia médica;

Os Relatórios médico-legais são classificados em Auto e em Laudo;

✚ **Auto** é um **relatório ditado ao escrivão** ou ao escrevente na presença do delegado ou de um juiz. É elaborado por peritos "Ad hoc" e assinado pelos peritos nomeados, pelo escrivão e pelo delegado;

✚ **Laudo** é elaborado pelo próprio **médico** e é o **mais comum** dos **relatórios médico-legais**, ou seja, tem muita clareza, fidelidade, totalidade e ilustrações;

Logo, a diferença entre Laudo e Auto médico-legal é que o primeiro é escrito pelo próprio legista e o segundo é ditado a um escrivão perante testemunhas;

DICA 128

QUESITOS OFICIAIS

É importante que o **relatório médico-legal apresente os quesitos respondidos pelo perito**, pois a resposta aos quesitos é condição obrigatória do perito, imposta pelo **art. 160** do código de processo penal;

Os quesitos apresentados para o juízo criminal se apresentam de dois tipos: os **oficiais** e os **complementares** ou **suplementares**;



Os **quesitos complementares** podem ser formulados pelo Ministério Público, pelo assistente de acusação, pelo acusado, pelo querelante e pelo ofendido, com a intenção de **esclarecer dados** do crime no inquérito ou até mesmo no processo judicial;

Já os **quesitos oficiais** são **instituídos** por **lei Estadual**;

Para responder aos quesitos, o profissional deve observar alguns critérios estabelecidos para que as respostas sejam proferidas no sentido de evitar ao máximo dúvidas quanto à questão suscitada.;

✚ **Monossilábica**: Sim ou Não nos casos em que somente caibam respostas monossilábicas;

🔍 Ex.: Houve a Morte?

✚ **Justificada**: os quesitos que necessitam de justificativa devem vir precedidos da observação "(resposta justificada)";

✚ **Especificada**: são casos de quesitos que envolvam várias perguntas e perguntas **complexas**, devendo o perito especificar qual item refere-se a resposta;

✚ **Evasivas**: quando do exame não se extrai uma resposta conclusiva, o perito utiliza o termo "**sem elementos**", uma vez que não se pode negar ou afirmar o conteúdo do quesito;

✚ **Prejudicadas**: quando a resposta ao quesito se apresenta impossível ou pôr a afirmação ser falsa ou porque a pergunta não se aplica;

DICA 129

PERÍCIAS MÉDICAS

O Termo **Perícia** quer dizer habilidade, experiência, daí entende-se que perícia é a atividade técnica realizada no sentido de verificar situações, buscando esclarecer um fato de interesse legal;

A atividade pericial será sempre executada por especialista técnico ou doutor em determinado assunto;

A Perícia médico-legal interessa quando o fato é de relevância legal e diz respeito à saúde ou à vida, realizada por peritos oficiais, portadores de diploma de curso superior;

As perícias médico-legais podem ser realizadas em seres humanos vivos, mortos (necroscópico), cadáver já enterrado (exumação), laboratoriais, animais presentes na cena do crime, em objetos e também sobre documentos ou quaisquer outros elementos que se refiram ou que guardem relação com a efetividade do exame, além disso, podem ocorrer sobre o fato a analisar (**peritia percipiend**) ou sobre uma perícia já realizada (**perícia deducendi**);

Podemos afirmar que a Perícia Médica busca a definição do nexo de causalidade, principalmente, entre: a doença e a morte, a lesão e a morte, a doença ou sequela e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, e a doença e a atividade laboral;

Assim, o exame pericial deve ser obrigatoriamente pautado em normas técnicas, científicas e jurídicas, uma vez que seu objetivo maior é auxiliar a Justiça e esclarecer fatos obscuros para o julgador;



DICA 130

ÉTICA MÉDICA E PERICIAL

A medicina legal deixou de ser uma disciplina acessória, para se tornar uma disciplina de pleno direito, que requer treino adequado, experiência e capacidade para auxiliar o resto da profissão médica dentro da sua área especializada, daí podemos afirmar, que a medicina legal é a “medicina ao serviço das ciências jurídicas e sociais”;

Se a determinação de um facto médico-legal leva à formulação de uma verdade que será utilizada na aplicação da justiça, então o exercício forense levanta necessariamente questões éticas fundamentais para os seus profissionais;

Estes profissionais terão de possuir um nível elevado de moralidade profissional, o que implica serem autocríticos e estarem conscientes da sua própria responsabilidade quando aceitam exercer esta atividade, bem como, em manter o controlo quando confrontados com várias pressões, ameaças e mesmo insultos;

Terão de ter presente que a integridade moral, a liberdade pessoal, o tipo e duração do castigo do acusado, bem como o sustento da respectiva família, dependem da veracidade do seu testemunho;

Um médico não poderá considerar-se apto a realizar perícias simplesmente por ser médico. Nenhum médico, embora eminente, está apto a ser perito pelo simples facto de ser médico, uma vez que a medicina legal requer conhecimentos próprios e trata de assuntos exclusivamente seus;

DICA 131

LEGISLAÇÃO PERÍCIAS MEDICO LEGAIS

No campo nacional, as perícias médico-legais oficiais estão disciplinadas na Lei Nº 12.030/2009, que dispõe sobre as perícias criminais. Outro normativo que disciplina a atividade pericial é o Código de Processo Penal, que traz em diversos artigos a figura do perito;

Indício - CPP, Art. 239 - Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias;

Indício foi definida para a fase processual, para um momento pós-perícia. Engloba, além dos elementos materiais de que trata a perícia, outros de natureza subjetiva, próprios da esfera da polícia judiciária;

Cabe aos peritos transformar vestígios em evidências e aos policiais a tarefa de, agregando-se às evidências informações subjetivas, apresentar o indiciado à Justiça;

Segundo o art. 167, do CPP, não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta;

A prova testemunhal, assim como provas documentais e reconstituições têm sido entendidas como corpo de delito indireto;

Toda evidência é um indício, porém, nem todo indício é uma evidência;



DICA 132**ANTROPOLOGIA MÉDICO-LEGAL**

A Antropologia Médico-Legal é o ramo da medicina legal que estuda a **identidade** e a **identificação** através dos restos vivos ou mortos, sejam eles humanos ou de animais;

Antropologia Médico-Legal ou Antropologia Forense é a aplicação prática ao Direito de um conjunto de conhecimentos da Antropologia Geral visando principalmente às questões relativas à identidade médico-legal e à identidade judiciária ou policial;

Um dos objetivos desta parte da Medicina Legal é determinar a identificação de pessoa, esteja ela viva ou morta;

É por meio da Antropologia Médico-Legal que conseguimos realizar a identificação de informações importantes com relação ao gênero, estatura, etnia, idade, ou seja, identificar a individualização de cada pessoa dentro de um grupo;

A **Cranotanatognose** busca conhecer o intervalo de tempo volvido após a morte.

🔍 Ex.: Para identificação de óbitos mais recentes, comumente são utilizadas a temperatura corpórea, a presença e fixação de livores hipostáticos e a rigidez cadavérica. Na identificação de óbitos não recentes, são verificadas, principalmente, as fases de putrefação do corpo;

DICA 133**IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO**

A **identidade** relaciona-se às características físicas, psíquicas e funcionais que individualizam os indivíduos, essas características intrínsecas podem ser originárias do ser humano ou adquiridas com o tempo;

Os tipos de identidade podem ser apresentados como **subjetivos** e **objetivos**;

O tipo **objetivo** é aquela identidade fornecida pelos caracteres físicos, funcionais e psicológicos, e o tipo **subjetivo** é a maneira de ser de cada indivíduo;

Já a **identificação** é um conjunto de procedimentos adotados para se estabelecer a identidade da pessoa, que não se confunde com o reconhecimento, uma vez que neste ocorre uma comparação, e naquela a identidade se materializa de forma objetiva e inequívoca;

Os métodos de identificação **não possuem** hierarquia de importância, devendo ser aplicados visando à economia e precisão nos resultados. São divididos em Simples e Complexos;

Métodos Simples: cédulas de identidade ou registros, fotografias, testemunhas, retrato falado, vídeo e sinais individuais;

Método Complexo: estudo Antropológico (antropometria–medição dos ossos), métodos laboratoriais, químico/físicos (exames de DNA), superposição de imagens, datiloscopia (pilosopia), arcada dentária e íris;

DICA 134**IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO**

📌 Para que os métodos de identificação sejam cientificamente seguros é necessário que estejam presentes os seguintes critérios técnicos e biológicos:

Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



- **Praticabilidade** em que o processo deve se mostrar seguro, simples e rápido, tanto na obtenção, quanto no registro dos caracteres;
- **Classificabilidade** em que os métodos de arquivamento das informações devem possuir sistematização que permitam a comparação rápida e precisa;
- **Unicidade** em que as características tornam o indivíduo único, diferente dos demais;
- **Imutabilidade** em que as características intrínsecas não sofrem modificações com o tempo;
- **Perenidade** em que as características permanecem com o indivíduo durante toda a vida;

Dispõe o art. 166 do Código de Processo Penal: Havendo dúvida sobre a identidade do cadáver exumado, proceder-se-á ao reconhecimento pelo Instituto de Identificação e Estatística ou repartição congênere ou pela inquirição de testemunhas, lavrando-se auto de reconhecimento e identidade, no qual se descreverá com todos os sinais e indicações;

DICA 135

IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA

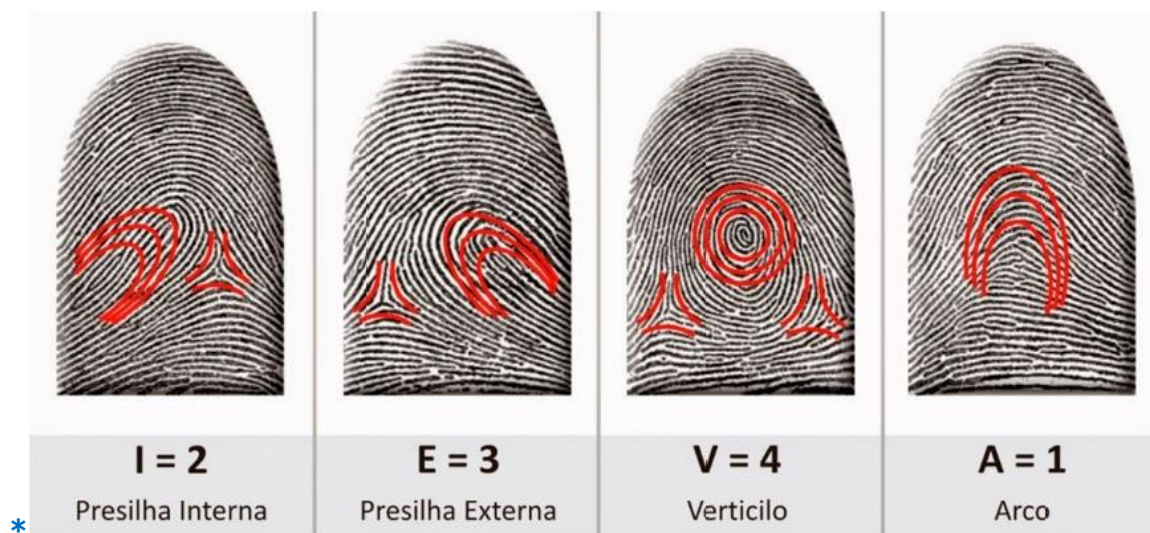
A **Identificação Judiciária ou Policial** é aquela ocorrida no âmbito civil ou criminal, ocorrem independentemente do conhecimento do profissional de medicina, são executadas pelos Institutos de Identificação de cada Estado;

A Identificação Judiciária é dividida em Bertilonagem e Datiloscopia;

- **Bertilonagem** é conjunto de medidas corporais (antropometria), complementado pelo retrato falado, a fotografia e as impressões digitais (datiloscopia);
- **Datiloscopia** é produzida pelo registro das pontas dos dedos deixados em superfícies pela gordura que os indivíduos carregam nas mãos. Esse tipo de identificação tem a vantagem de se encaixar em todos os critérios técnicos e biológicos garantidores da segurança dos métodos de identificação, perenidade, imutabilidade, variedade, praticabilidade e classificabilidade;

O Brasil utiliza o Sistema Datiloscópico de Vucetich;

- ✦ Existem quatro formas básicas de desenhos das polpas digitais:



Todos os direitos reservados. proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.

- **Presilha Interna** (figura I=2): Um delta (Δ) está presente à direita do examinador;
- **Presilha Externa** (figura E=3): Um delta (Δ) está presente à esquerda do examinador;
- **Verticilo** (figura V=4): Estão presentes dois deltas ($\Delta \Delta$), um à direita e um à esquerda do examinador;
- **Arco** (figura A=1): As linhas que atravessam o campo digital apresentam formas mais ou menos paralelas, não há formações em delta (Δ);

Nos exames datiloscópicos os polegares recebem letras, os demais dedos recebem números, e a impressão do polegar direito é chamada de fundamental. Os dedos inexistentes são identificados pelo "0" e as cicatrizes são marcadas com "x";

